

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 26 de março de 2009.
Lei nº 6.488

Projeto de Lei nº 131/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A., até o valor de R\$ 2.999.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito de Programa de Intervenções Viárias - Provias.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos das Resoluções n/s. 3.365, de 26/4/2006, 3.372, de 16/6/2006 e 3.560, de 14/4/2008 do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos do financiamento fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir à União, em caráter irrevogável e irretroatável, a título pró-solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 158, inciso IV, e 159, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no caput deste artigo somente dar-se-á na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando o Banco do Brasil autorizado a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para a quitação da parcela.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de março de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 26249

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 592.924,49

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 592.924,49 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	592.924,49	0,00
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	60.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449092	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	532.924,49
TOTAL		592.924,49	592.924,49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26250

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.160,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	8.160,00
TOTAL		8.160,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400252.078.01.110000.339039	Atendimento Integral à Mulher	8.160,00
TOTAL		8.160,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26251

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 440/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2610.0824400252.128.01.110000.3390xx	47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26252

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 440/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	10.000,00
2610.0824400252.128.01.110000.339047	Igualdade de Gênero e Raça	12.000,00
TOTAL		22.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.0824400252.128.01.110000.339032	Igualdade de Gênero e Raça	22.000,00
TOTAL		22.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26253

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	15.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

Em, 26 de Março de 2009.

DECRETO Nº 26246

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, considerando a Lei Municipal nº 6.488, de 26 de março de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100141.014.xx.xxxxxx.449052	07	100090

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26247

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.999.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, considerando a Lei Municipal nº 6.488, de 26 de março de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.999.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.07.100090.449052	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	2.999.000,00
TOTAL		2.999.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26248

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 392.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	392.000,00
TOTAL		392.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200321.042.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	50.000,00
0910.1512200321.042.01.110000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	50.000,00
0910.1512200332.099.01.110000.449052	Administração da Unidade	45.000,00
0910.1512200332.105.01.110000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	157.000,00
0910.1512200332.105.01.110000.449052	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	25.000,00
0910.1545100142.047.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	65.000,00
TOTAL		392.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca

Telefone: 2087-7620

DECRETO Nº 26254

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 443/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100272.091.01.110000.339039	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	31.500,00
TOTAL		31.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200272.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	31.500,00
TOTAL		31.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26255

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.104.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Gerais	38.500,00
TOTAL		38.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	25.000,00
1110.0412200332.104.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços Gerais	4.500,00
1110.0412200332.104.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços Gerais	4.500,00
1110.0412200332.104.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços Gerais	4.500,00
TOTAL		38.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26256

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300202.129.05.100018.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26257

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.129.05.100018.339092	Sistema Público de Emprego	2.000,00
1310.1133300202.129.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	40.000,00
TOTAL		42.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.11333202.129.05.100018.339093	Sistema Público de Emprego	42.000,00
TOTAL		42.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26258

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 43.342,40

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402 de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 454/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 43.342,40 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esportes, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339092	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	11.860,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.339031	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	30.000,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	0,00	41.860,00
1410.2781200222.069.01.110000.339092	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	1.482,40	0,00
1410.2781200222.069.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	0,00	1.482,40
TOTAL		43.342,40	43.342,40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26259

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 454/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100222.067.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	71.000,00
1410.2781100222.124.01.110000.339039	Copa São Paulo de Futebol Jr.	50.000,00
TOTAL		121.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781100222.067.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	71.000,00
1410.2781100222.067.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	50.000,00
TOTAL		121.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26260

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412200332.099.01.110000.3390xx	47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26261

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412800102.037.01.110000.339092	Formação dos Servidores	42.000,00
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	120.000,00
0310.0412200332.099.01.110000.339047	Administração da Unidade	5.000,00
TOTAL		167.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412800102.037.01.110000.339039	Formação dos Servidores	42.000,00
0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, orçamento e monitoramento da ação de governo	125.000,00
TOTAL		167.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26262

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 427/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1312200192.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26263

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
8010.175120035.1057.04.xxxxx.449061	100089

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26264

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 622.621,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 622.621,00 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.175120035.1057.04.100089.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	622.621,00
TOTAL		622.621,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.1751200361.058.04.100800.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	622.621,00
TOTAL		622.621,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26265

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 477/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0412200332.107.01.110000.319092	Obrigações Trabalhistas	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Gerais	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26266

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.01.300002.3390xx	32

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26267

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.803.941,04.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4

0791.1030100022.005.05.300008.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	55.000,00
0791.1030200031.004.05.300016.449052	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	200.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.339030	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	30.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.339039	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	40.000,00
TOTAL		1.803.941,04

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.300002.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	45.000,00
0791.1012800012.003.05.300005.339035	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	49.653,33
0791.1012800012.003.05.300005.339092	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	50.000,00
0791.1012800012.003.05.300005.449052	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	110.000,00
0791.1030200031.003.05.300005.339039	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	130.368,00
0791.1030200032.006.05.300005.339032	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	19.304,40
0791.1030100021.002.05.300004.339032	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	252.000,00
0791.1030100021.002.05.300004.339039	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	822.615,31
0791.1030100022.005.05.300008.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	55.000,00
0791.1030200031.004.05.300016.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	200.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.339093	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	70.000,00
TOTAL		1.803.941,04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26268

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 462/2009;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100161.022.01.400001.339039	Análise e Implantação Viária	3.200.000,00
TOTAL		3.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300162.058.01.400001.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	3.200.000,00
TOTAL		3.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26269

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.201/2007;
DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2191.1648200291.040.05.xxxxxx.449051	100054

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26270

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 8.415.081,19.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.201/2007;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.415.081,19 (oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitenta e um reais e dezenove centavos) suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.05.100054.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	8.415.081,19
TOTAL		8.415.081,19

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério das Cidades - Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26271

Altera o Decreto Municipal nº 24.018, de 30 de outubro de 2006, que reorganizou o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Administração e Modernização.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83, da Lei Municipal nº 4.213/92;
DECRETA:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica incluída a alínea "h", com o respectivo item 1, subitem 1.1 e o item 2, no inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 24.018/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**.....
II - do Departamento de Recursos Humanos com:

h) Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas:

1. Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos, com:

1.1 Setor de Apoio às Relações Trabalhistas;

2. Seção Técnica de Procedimentos Disciplinares".

Art. 2º Ficam excluídas a alínea "b", o item 5 e subitem 5.1 da alínea "c", do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 24.018/2006.

Art. 3º O Setor de Preparação de Atos Administrativos de Pessoal, da Seção Técnica de Gestão de Procedimentos Disciplinares passa a ser subordinado a Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos.

Art. 4º Fica excluída a atribuição mencionada no inciso III, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 24.018/2006.

Art. 5º As atribuições das unidades incluídas no artigo 1º, estão previstas nos artigos 6º e 12 do Decreto Municipal nº 24.018/06.

Das Atribuições

Da Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas

Art. 6º A Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas tem as seguintes atribuições:

I - assessorar tecnicamente quanto à aplicação da

legislação de pessoal;

II - preparar minutas de projetos de lei, decretos, portarias e demais normas atinentes à legislação de pessoal;

III - analisar contratos e convênios atinentes à gestão de pessoas; e

IV - prestar apoio técnico para a constituição de comissões processantes, permanentes ou especiais e proceder a apurações disciplinares.

Das Disposições Finais

Art. 7º Os códigos das novas unidades administrativas incluídas por este Decreto, serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 8º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26272

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública, Etapa Preparatória da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 10521/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, nos termos do Decreto de 8 de dezembro de 2008 da Presidência da República e do artigo 49 do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, do Ministério da Justiça.

Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora Municipal - COM, que será responsável pela organização da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora Municipal - COM:

I - coordenar, promover e realizar a Etapa Municipal

Eletiva da 1ª CONSEG;

II - realizar o planejamento da organização da Etapa Municipal Eletiva da 1ª CONSEG;

III - orientar o trabalho das Etapas Preparatórias;

IV - mobilizar a sociedade civil, os trabalhadores da área de segurança pública e o Poder Público no âmbito da sua atuação para participarem da 1ª CONSEG;

V - viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da Etapa Municipal;

VI - aprovar a programação da Etapa Municipal conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional - CON;

VII - produzir e divulgar a avaliação da Etapa Municipal; VIII - providenciar ampla divulgação do relatório final da Etapa Municipal;

IX - enviar informações pertinentes do processo à Comissão Organizadora Estadual - COE e à Comissão Organizadora Nacional - CON, bem como elaborar e encaminhar o Relatório Final padronizado;

X - acompanhar a execução dos recursos destinados à realização da Etapa Municipal;

XI - fomentar a implementação das Resoluções da 1ª CONSEG;

XII - deliberar sobre a forma de eleição dos participantes da Etapa Municipal, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional - CON; e

XIII - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional - CON, sobre todas as questões referentes à Etapa Municipal que não estejam previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 4º O Secretário para Assuntos de Segurança Pública será o Coordenador Geral da Comissão Organizadora Municipal da Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. O Coordenador Geral designará, mediante Portaria, os membros integrantes da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, de acordo com os critérios de proporcionalidade estabelecidos no artigo 46 da Portaria MJ nº 2482/08.

Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal contará com um Coordenador Executivo designado pelo Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do Coordenador Geral, o Diretor da Secretaria de Segurança Pública coordenará os trabalhos da Comissão.

Art. 6º Compete à Coordenação Executiva:

I - elaborar a proposta de programação e a pauta nas reuniões da Comissão Organizadora Municipal;

II - implementar as deliberações da Comissão Organizadora Nacional e Municipal;

III - organizar a 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública;

IV - organizar atividades preparatórias para discussão do temário da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

V - definir a pauta, os expositores, os relatores e os facilitadores da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública;

VI - coordenar a divulgação das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de Segurança Pública; e

VII - sistematizar o relatório final.

Art. 7º A eleição dos participantes da Etapa Municipal bem como as indicações a serem realizadas, serão regidas conforme disposições da Comissão Organizadora Municipal, sob a orientação da Comissão Organizadora Nacional - CON.

Art. 8º A Conferência Municipal, em conformidade com Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, terá como lema: "Segurança com Cidadania: Participe dessa Mudança" e desenvolverá, seus trabalhos a partir dos seguintes eixos temáticos:

I - gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo;

II - financiamento e gestão da política pública de segurança;

III - valorização profissional e otimização das condições de trabalho;

IV - repressão qualificada da criminalidade;

V - prevenção social do crime e das violências e construção da paz;

VI - diretrizes para o sistema penitenciário; e

VII - diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes.

Art. 9º As atividades desenvolvidas pela 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública serão regidas conforme o cronograma estabelecido pelo artigo 11, do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria MJ nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 10º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública, etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 11º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 26 de Março de 2009.

PORTARIA Nº 1171/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - Alterar nos termos do inciso VII do artigo 6º da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1395/2008-GP, de 03 de Julho de 2008, conforme segue:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA

EXCLUIR

Suplente: Flavia Alves de Almeida

INCLUIR

Suplente: Ruth Arrais de Oliveira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1172/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Silmara Clemente de Oliveira** (código 44985), **Oficial Sulpimora** (135-12), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1173/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Thalles Marcus de Moraes** (código 44613), **Assessor (a) Técnico de Direção I** (214-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1174/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Vanderlei Fantazini** (código 45102), **Chefe de Grupo** (108-150), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1175/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Nome: NATHALIA PAMELA BRANDÃO TOMAZ (CÓDIGO 39992)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1692)- SE01

DATA DE DISPENSA: 03.03.2009

Nome: ANA CANDIDA DE OLIVEIRA PICOLO (CÓDIGO 42875)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLINICO GERAL) (5500-373)- SS01

DATA DE DISPENSA: 11.03.2009

Nome: KEILA GOMES DE LIMA (CÓDIGO 43910)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-384)- SE01

DATA DE DISPENSA: 23.03.2009

Nome: DENISE DE SOUSA LLATA (CÓDIGO 43894)

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-5)- SE01

DATA DE DISPENSA: 23.03.2009

Nome: ELIANE GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 44164)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-111)- SS01

DATA DE DISPENSA: 09.03.2009

Nome: GEORGE DOS SANTOS (CÓDIGO 43912)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-8)- SE01

DATA DE DISPENSA: 23.03.2009

Nome: SIDNEY MARELLI BONASORTE (CÓDIGO 35709)

Função: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-12)- SDU01

DATA DE DISPENSA: 31.03.2009

Nome: ROSA LUCIMARA DAS DORES (CÓDIGO 40138)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2243)- SE01

DATA DE DISPENSA: 02.03.2009

Nome: VIVIAN ALVES NUNES (CÓDIGO 38906)

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-122)- SE01

DATA DE DISPENSA: 02.03.2009

Nome: CINTHIA VITORIA (CÓDIGO 40085)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1208)- SE01

DATA DE DISPENSA: 02.02.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1176/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Valentina Márcia Lopes** (código 4095), **Professor de Educação Básica I** (5708-796), lotada na SE01, devendo compare

PORTARIA Nº 1178/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Fernandes Alves da Silva** (código 10287), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-257), lotado na SOSP02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1179/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Aparecida Teixeira de Oliveira** (código 24805), **Especialista em Saúde (Assistente Social)** (5829-97), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1180/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Nivaldo Jerônimo de Salles** (código 3426), **Pedreiro III** (5281-157), lotado na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1181/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Valdir Fernandes de Souza** (código 22072), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1577), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1182/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Raquel Gregório** (código 19888), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2368), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Gímenes de Oliveira** (código 13778), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2209), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1184/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Rita Luzia Marciano da Silva** (código 3500), **Cozinheira III** (5096-596), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1185/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Quitéria Solange Arandas Catão** (código 18486), **Cozinheira (o) III** (5096-582), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1186/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Lazara Sanchez Rodrigues** (código 15344), **Cozinheira (o) III** (5096-305), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1187/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.065/2009-GP, que diz respeito à senhora Marisette Santana de Souza.

PORTARIA Nº 1188/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias

abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para exercerem as funções conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 295/2009-GP

NOME: VANESSA TAMARA SANTINI AZEVEDO
FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-354) – SE01

2 - PORTARIA Nº 816/2009-GP

NOME: HELOISA DOS SANTOS REIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (GEOGRAFIA)(5708-3502) – SE01

3 - PORTARIA Nº 823/2009-GP (TRANSFERE)

NOME: ELISABETE SION BARONI FERNANDEZ (CÓDIGO 43641)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708-3551) – SE01

4 - PORTARIA Nº 1.040/2009-GP

NOMES: CAMILA AGUIAR PEREIRA (54) CAMILA ALMEIDA FREIRES (145) HERBERT ANTONIO ROSA (177)

FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) – SE01

5 - PORTARIA Nº 1.043/2009-GP

NOME: HERCULES IOANNIS GAITANIS
FUNÇÃO: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719-17) – STT01

PORTARIA Nº 1189/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2009-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.048/2009-GP, referente à servidora **Alexandra da Conceição Machado** (código 34133), transferida para a função de **Professor de Educação Básica I** (5708-271), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1190/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2009-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 773/2009-GP, no que diz respeito ao senhor **Gabriel dos Santos Frade**, admitido para exercer a função de **Agente de Educação Social III** (5730-35), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1191/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo seletivo nº 20/2008-SAM01 e memorando nº 30/2009-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 221/2009-GP, referente ao senhor **Fabrizio Rodrigues de Souza Silva**, admitido para a função de **Agente Comunitário de Saúde** (5831-540), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1192/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 66/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 901/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2009**:

Sr. Roberto Massao Hori, classificado em 5º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Acupunturista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500-834), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Mariluci Flávia da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1193/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2007-SAM01 e concurso nº 807/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Leticia Sarmanho (124), 4º lugar, e **Sr. Gustavo Henrique Sartini** (1089), 5º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Proctologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Sara Botner e Maria Cecília Marques de La Rosa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1194/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 72/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 919/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2009**:

Sr. Josivan Ferreira Sarmiento, classificado em 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ultrassonografista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500-440), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Hyeng Kook Kim, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1195/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 68/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 912/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2009**:

Sr. Rafael Sorrenti, classificado em 5º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Oftalmologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500-122), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luis Felipe Paz Villegas, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1196/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 67/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 911/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2009**:

Sr. Paulo Eduardo de Paiva e Venturelli, classificado em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Homeopata), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500-359), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Giovani Silva Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1197/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., e atendendo a ordem liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 232/2009, proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos e o que consta do edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

ADMITE face concurso público, os candidatos abaixo relacionados:

- João Ricardo da Mata (29),
- Lisonete Risola Dias (14),
- Rafael Aguiar Volpato (20),
- Lucas Salome Farias de Aguiar (25),
- Leonardo Gadelha de Lima (3),
- Leonardo Alexandre Franco (5),
- Cecília Cristina Couto de Souza Santos (12),
- Marcos Maia Monteiro (19),
- Marcos Augusto Carboni (23),
- Maria Fernanda Ferreira Pedrosa (24),
- Rosina Squillaci (27), e
- Luciana Pinheiro da Fonseca (37).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 07 (sete) decorrentes das dispensas de Edgard da Costa Arakaki, João Carlos Pannocchia, Araci Lea Silva Correa, João Carlos Biagini, Francisco Dantas Correa Lima, Ivan Lacava Filho e Sérgio Gomes Freitas e 05 (cinco) desligamentos de Edson Reis Pavani, Harly Nogueira, Delamo Licarião de Albuquerque, Jair Claro da Fonseca e José Gaspar Moreira de Pontes, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1198/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 63/2009-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 979/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

- Sr. Tiago Pereira dos Santos** (68), 1º lugar,
- Sr. Ariovaldo Molina Junior** (69), 2º lugar,
- Sr. Tatiane Maria Honório** (70), 3º lugar,
- Sr. Icaro de Paula Freitas** (71), 5º lugar,
- Sr. Ricardo Carriço da Silva** (72), 7º lugar,
- Sr. Antonio Alex de Farias Duarte** (73), 9º lugar,
- Sr.ª Luana Mateus de Pontes** (74), 10º lugar,
- Sr. Tadeu Almeida Machado** (75), 11º lugar,
- Sr. Wagner Gomes da Silva** (76), 12º lugar,
- Sr.ª Tania Aparecida Zanardi Gonzalez** (77), 13º lugar,
- Sr. Márcio Vieira Ramos** (78), 14º lugar,
- Sr.ª Vilma Maria de Jesus** (79), 15º lugar,
- Sr.ª Aline Avellar Silva** (80), 16º lugar,
- Sr.ª Ana Cristina Dias da Silva do Val** (81), 17º lugar,
- Sr. Rodrigo Tavares da Silva** (82), 19º lugar,
- Sr.ª Gírlane Peixoto Tavares** (83), 20º lugar,
- Sr. Jairo Gouvea** (85), 22º lugar,
- Sr. Diogo Sanches Lacorte** (86), 23º lugar,
- Sr. Márcio Martins de Araújo** (87), 24º lugar,
- Sr. Eduardo Fermino de Jesus Braulio** (88), 26º lugar,
- Sr. Fabiano Vicente Pereira de Lima** (89), 27º lugar,
- Sr. Antonio Aparecido Rodrigues** (90), 29º lugar,
- Sr.ª Katia de Jesus Spaolonsi** (91), 30º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1199/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 62/2009-SS11.02.02, concurso nº 815/2007 e edital nº 01/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

- Sr.ª Adriana Massarelli** (39), 13º lugar,
- Sr.ª Isis Silvério Franco Teixeira** (42), 14º lugar,
- Sr.ª Alecsandra Gonçalves** (44), 17º lugar,
- Sr.ª Karen Kawamoto Takara** (48), 20º lugar, e
- Sr. Douglas Cardoso** (49), 21º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotados na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) criadas pela lei nº 6015/04, e 01 (uma) decorrente da dispensa de Marcelino Cavada Garcia, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1200/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 62/2009-SS11.02.02, concurso nº 815/2007 e edital nº 01/2007-SAM01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2009**:

Servidor (a): Uendson Jesus Santos (código 37401), classificado em 18º lugar;

Função original: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848)

Para a função de: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824-47), lotado na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1201/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 63/2009-SS11.02.02, concurso nº 979/2008 e edital nº 08/2008-SAM01,

PORTARIA Nº 1206/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Samuel Garcia;

Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-15), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Tatiana Pereira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1207/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Ewerton Carlos Arnone;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (233-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Milton Tadeu Bueno.

PORTARIA Nº 1208/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª Tatiana Pereira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alexandra Santos Medeiro,

exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1209/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Jurandir Caetano;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (223-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Katsume Harada, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1210/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Anderson Aparecido Venturi;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jurandir Caetano.

PORTARIA Nº 1211/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Lucas Santana de Souza;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-113), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Álvaro José Rodrigues.

RESOLVE:

1 - Designar a partir de 30.03.2009, as servidoras abaixo mencionadas, ocupantes das respectivas funções, para prestarem serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, conforme segue:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
57º	Iracema Josefa da Conceição Santos (código 35720) (5096-711)	Cozinheira III
58º	Shirley Noemeg (código 35832)	Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-2253)

2 - As servidoras ora mencionadas deverão apresentar-se na Av. Bom Clima, 49 - Bom Clima - Fácil, no dia 30.03.2009, às 11:00 horas.

PORTARIA Nº 289/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 527/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Aparecida Teixeira de Oliveira** (código 24805), para exercer as funções de **Gerência em Saúde - Nível III** (245-14), lotada na SS06.00.18.

PORTARIA Nº 290/2009-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA **Servidor (a): Marlene Forlim** (código 20692), Auxiliar de Cozinha III (5039);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-532), lotada na CFSS00.04.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** sustação da designação de Isabel Cristina Rodrigues de Souza.

PORTARIA Nº 291/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA o servidor **Davi Marques de Araújo** (código 12517), para responder cumulativamente pelas atribuições da Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas (106), lotada na SAM01.07, em vaga incluída pelo Decreto nº 26271.

Republicação da Portaria nº 1153/2009-GP de 23 de março de 2009, publicada no D.O. nº 23/2009-GP de 24/03/2009, por erro de imprensa.

Em, 23 de março de 2009.

PORTARIA Nº 1153/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do processo administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, constituída através da Portaria nº 1805/2007-GP, de 13 de agosto de 2007, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE

Membros Relatores Suplentes:

INCLUIR

Renato Henrique Manzolli

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090/2009-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo, relacionadas na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26271 UNIDADES INCLUIDAS**NOMENCLATURA**

Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas
Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos
Setor de Apoio às Relações Trabalhistas
Seção Técnica de Procedimentos Disciplinares
Setor de Preparação de Atos Administrativos de Pessoal

CÓDIGO

SAM01.07
SAM01.07.01
SAM01.07.01.01
SAM01.07.02
SAM01.02.00.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 091/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 36/2009-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 26.09.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Pereira dos Santos** (código 19918), que exercia a função de **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2087), lotado na SAM02.

PORTARIA Nº 092/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 83/2009-SAM, no que diz respeito à servidora **Maria Leoneide Feitosa Pinheiro** (código 35767), designada para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 093/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 199/2004-SA, que designou a servidora **Quitéria Solange Arandas Catão** (código 18486), para prestar serviços junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

PORTARIA Nº 094/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 40/2009-SH,

RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 154/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Habitação, os seguintes servidores:

JOSE LUIZ PRATES (CÓDIGO 8090)
MARCELO PACHECO DOS SANTOS (CÓDIGO 21767)
ALEXANDRE CUSTÓDIO DA SILVA (CÓDIGO 38771)
ARTUR DE SIQUEIRA FERREIRA (CÓDIGO 16688)
ELISEU JOAQUIM DO NASCIMENTO (CÓDIGO 15159)

MANASSES FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 13805)
SANDRA MARIA DE JESUS (CÓDIGO 27358)

2 - Incluir na Portaria supra mencionada, os seguintes servidores:

ALBINO LOPES FILHO (CÓDIGO 5542)
ALEXANDRE DE CARVALHO (CÓDIGO 6644)
ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES

(CÓDIGO 16265)

ANDREI MARÇAL FERNANDES RISSO (CÓDIGO 40880)

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (CÓDIGO 41124)

MARIA CRISTINA ODONI (CÓDIGO 22596)

MARIA JOSE DA SILVA (CÓDIGO 12437)

PAULO MACHADO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 28018)

RODNEY ALEXANDRE TONELOTTO (CÓDIGO 41166)

RONALDO BARBOZA DA SILVA (CÓDIGO 43577)

THIAGO PEREZ SAVIO (CÓDIGO 39219)

PORTARIA Nº 095/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 136/2009-SAS01,

RESOLVE:

1 - Incluir na Portaria nº 125/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SAS01, a servidora **Catia Cristina Cipriano Stroeder** (código 20415).

PORTARIA Nº 096/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 100/2009-SOSP04,

RELOTA 01 (uma) função de Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-594), da SOSP03 para SOSP04, com seu respectivo titular o servidor **Carlos Raimundo** (código 22842).

PORTARIA Nº 097/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 03.03.2009, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Infectologista)** (5500-1092), lotado na SS01, com seu respectivo titular o servidor **Lívio Augusto Andrade Vilela Dias** (código 44966).

PORTARIA Nº 098/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.807/2002,

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

2408-3767 / 2409-1355

Rua João Gonçalves, 439 - Centro

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 064/2.004-GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e ALFREDO GIOVANNINI E OUTROS.**
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.282,24 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.427,55 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.
Data de Assinatura: 16/03/2009
Processo Administrativo: 15.517/2.004
Secretaria da Saúde
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de

Locação nº 041/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Gunther Kretzschmar
Objeto: Inclusão da Administradora
Data de Assinatura: 13/03/2.009
Processo Administrativo nº 34.887/2.008
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003/2.008-CL, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Maria Elisa Aparecida Stegun do rego Barros e outros.
Objeto: alteração de dotação orçamentária
ONDE SE LÊ:
 370.0791.1030300022.121.05.300008.339036.
LEIA-SE:
 1380.0791.1030100022.005.05.300028.339036
Processo administrativo nº 26.062/2.005
Data de Assinatura: 17/03/2.009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicação da tabela de remuneração das funções e cargos que compõem o quadro de servidores deste município, publicada no D.O. nº 023/2009-GP de 24/03/2009, por erro de imprensa

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções e cargos que compõem o quadro de servidores deste município no ano de 2008.

CARGO/FUNÇÃO	H/semanais	Valor
ABASTECEDOR III	40	818,01
ADMINISTRADOR III	40	1.845,79
ADMINISTRADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	40	2.075,01
ADMINISTRADOR TECNICO NIVEL III	40	1.672,74
ADMINISTRADOR TECNICO NIVEL IV	40	1.171,15
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	651,90
AGENTE CULTURAL	40	1.256,34
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO A	40	5.997,20
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	40	4.025,65
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	40	3.343,26
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	40	2.251,86
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	40	1.618,06
AGENTE DE ADMINISTRACAO F	40	1.424,50
AGENTE DE ADMINISTRACAO G	40	1.256,34
AGENTE DE CADASTRO A	40	5.997,20
AGENTE DE CADASTRO B	40	4.025,65
AGENTE DE CADASTRO C	40	3.343,26
AGENTE DE CADASTRO D	40	2.215,86
AGENTE DE CADASTRO E	40	1.618,06
AGENTE DE CADASTRO F	40	1.424,50
AGENTE DE CADASTRO G	40	1.256,34
AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA	40	470,75
AGENTE DE EDUCACAO SOCIAL III	40	1.183,94
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A	40	5.997,20
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	40	4.025,65
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	40	3.343,26
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	40	2.795,03
AGENTE DE FISCALIZACAO E	40	2.447,20
AGENTE DE FISCALIZACAO F	40	2.068,33
AGENTE DE FISCALIZACAO G	40	1.845,79
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	40	1.027,20
AGENTE DE PATRIMÔNIO III	40	1.256,34
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	40	1.256,34
AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	1.554,03
AGENTE FUNERARIO DE SERVICOS TECNICOS	40	1.424,93
AGENTE FUNERARIO III	40	1.256,34
AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO	40	1.006,82
AGENTE PUBLICO NIVEL I	40	4.025,65
AGENTE PUBLICO NIVEL II	40	3.355,86
AGENTE PUBLICO NIVEL III	40	2.795,44
AGENTE PUBLICO NIVEL IV	40	2.610,44
AGENTE PUBLICO NIVEL SUPERIOR	40	5.997,20
AGENTE PUBLICO NIVEL V	40	1.753,81
AGENTE PUBLICO NIVEL VI	40	1.672,74
AGENTE PUBLICO NIVEL VII	40	1.414,97
AGENTE PUBLICO NIVEL VIII	40	1.369,07
AGRICULTOR A	40	2.640,21
AGRICULTOR B	40	2.412,38
AGRICULTOR C	40	2.205,27
AGRICULTOR D	40	2.016,96
AGRICULTOR E	40	1.845,79
AGRICULTOR F	40	1.683,14
AGRICULTOR G	40	1.424,50
AGRICULTOR III	40	1.424,93
AJUDANTE DE ELETRICISTA III	40	834,17
AJUDANTE DE FUNILEIRO III	40	834,17
AJUDANTE DE NECROPSIA III	33	853,94
AJUDANTE DE PINTOR III	40	834,17
AJUDANTE DE TOPOGRAFO III	40	834,17
ALMOXARIFE III	40	1.171,14
ANALISTA DE INFORMATICA I	40	2.280,10
ANALISTA DE INFORMATICA II	40	2.075,01
ANALISTA DE INFORMATICA III	40	1.753,81
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	2.447,20
ANALISTA DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	2.447,20
ANALISTA ORGANIZACAO E METODOS I	40	2.280,10
ANALISTA ORGANIZACAO E METODOS II	40	2.075,01
APONTADOR DE FREQUENCIA III	40	1.256,34
APONTADOR III	40	818,01
ARQUITETO A	40	5.997,20
ARQUITETO B	40	5.297,25
ARQUITETO C	40	4.597,39
ARQUITETO D	40	3.897,48
ARQUITETO E	40	2.859,01
ARQUITETO F	40	2.447,20
ARQUITETO III	22	1.406,11
ARQUITETO III	40	2.447,20
ARQUIVISTA III	40	1.098,77
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	40	1.466,75
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	40	1.159,12
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	40	1.052,33
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	40	1.466,75
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO I	40	3.075,53
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO II	40	2.594,56
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO III	40	2.280,10
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO IV	40	1.733,36
ASSESSOR DE TRANSITO I	40	3.075,53

ASSESSOR DE TRANSITO II	40	2.594,56
ASSESSOR DE TRANSITO III	40	2.280,10
ASSESSOR DE TRANSITO IV	40	1.733,36
ASSESSOR DE TRANSPORTE I	40	3.075,53
ASSESSOR DE TRANSPORTE II	40	2.594,56
ASSESSOR DE TRANSPORTE III	40	2.280,10
ASSESSOR DE TRANSPORTES IV	40	1.733,36
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	40	3.075,53
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRACAO DE PARQUES	40	1.733,36
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO I	40	3.075,53
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO II	40	2.594,56
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO III	40	2.280,10
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO IV	40	1.733,36
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE I	40	3.075,53
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE II	40	2.594,56
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE III	40	2.280,10
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE IV	40	1.733,36
ASSESSOR RELACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	40	1.075,63
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NIVEL I	40	3.075,53
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NIVEL II	40	2.594,56
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NIVEL III	40	2.280,10
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NIVEL IV	40	1.733,36
ASSESSOR TECNICO DE DIRECAO	40	2.451,35
ASSESSOR TECNICO DE DIRECAO I	40	2.451,35
ASSESSOR TECNICO DO ESCRITÓRIO DO PLANO DIRETOR	40	2.447,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	1.753,81
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO III	40	1.256,34
ASSISTENTE DE CHEFIA DE GABINETE	40	2.075,01
ASSISTENTE DE COORDENADOR	40	2.075,01
ASSISTENTE DE DIRETORIA	40	1.753,81
ASSISTENTE DE FOTOGRAFO	40	778,46
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	40	1.256,34
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	40	1.256,34
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40	1.362,45
ASSISTENTE DE SECRETARIA	40	2.075,01
ASSISTENTE DE SECRETARIO ADJUNTO	40	1.753,81
ASSISTENTE DE SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE	40	1.753,81
ASSISTENTE SOCIAL III	20	1.376,86
ASSISTENTE SOCIAL III	22	1.389,43
ASSISTENTE SOCIAL III	30	1.845,79
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO I	40	1.052,33
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO II	40	887,35
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO III	40	821,54
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PLANTONISTA III	12	344,06
ATENDENTE III	40	834,17
AUDITOR DE INFORMATICA I	40	2.280,10
AUDITOR DE INFORMATICA II	40	2.075,01
AUDITOR JUNIOR	40	2.280,10
AUDITOR PLENO	40	2.594,56
AUDITOR SENIOR	40	2.806,33
AUXILIAR DE ALMOXARIFE III	40	818,01
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	40	936,80
AUXILIAR DE COZINHA III	40	818,01
AUXILIAR DE DELEGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	40	1.672,74
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	36	1.075,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	36	1.271,61
AUXILIAR DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA III	40	1.075,61
AUXILIAR DE LABORATORIO III	24	735,26
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS III	40	818,01
AUXILIAR GERAL III	40	726,58
AUXILIAR OPERACIONAL	22	460,03
AUXILIAR OPERACIONAL	40	726,58
AUXILIAR TECNICO DE ESPORTES III	40	818,01
BARBEIRO III	40	1.171,14
BIBLIOTECARIO III	40	2.050,95
BIOLOGO III	22	1.389,43
BIOLOGO III	30	1.845,79
BORRACHEIRO III	40	954,27
CALCETEIRO III	40	954,27
CARPINTEIRO ARTISTICO III	40	954,27
CARPINTEIRO III	40	954,27
CHEFE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	4.025,65
CHEFE DE DIVISAO ADMINISTRATIVA	40	4.025,65
CHEFE DE DIVISAO TECNICA	40	4.025,65
CHEFE DE GRUPO	40	1.171,15
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA	40	2.075,01
CHEFE DE SECAO TECNICA	40	2.795,44
CIRURGIAO DENTISTA PLANTONISTA III	12	827,93
COMANDANTE	40	5.997,20
CONSULTOR JURIDICO	40	4.025,65
CONSULTOR JURIDICO ADJUNTO	40	2.795,44
COORDENADOR ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	40	1.075,63
COORDENADOR DE ESPORTES	40	2.280,10
COORDENADOR DE NUCLEOS	40	1.766,75
COSTUREIRA III	40	922,05
COZINHEIRA III	22	567,63
COZINHEIRA III	40	922,05
DESENHISTA III	40	1.424,93
DESENHISTA SUPERVISOR III	40	1.636,96
DIGITADOR III	30	911,80
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40	5.997,20
DIRETOR DO CENTRO CULTURAL	40	1.672,74
ECONOMISTA A	40	5.997,20
ECONOMISTA B	40	5.297,25
ECONOMISTA C	40	4.597,39
ECONOMISTA D	40	3.897,48
ECONOMISTA E	40	2.859,01
ECONOMISTA F	40	2.447,20
ECONOMISTA III	40	2.447,20
EDUCADOR DE TRANSITO	40	2.447,20
EDUCADOR EM SAUDE PUBLICA	40	1.565,37
EDUCADOR SOCIAL III	40	2.416,41
ELETRICISTA III	40	954,27
ENCADERNADOR III	40	1.119,63
ENCANADOR III	40	954,27
ENCARREGADO DE SETOR	40	1.672,74
ENFERMEIRO DO TRABALHO	30	1.908,75
ENGENHEIRO A	40	5.997,20
ENGENHEIRO AGRONOMO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO AMBIENTAL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO B	40	5.297,25
ENGENHEIRO C	40	4.597,39
ENGENHEIRO CIVIL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO D	40	3.897,48
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	2.447,20
ENGENHEIRO E	40	2.859,01
ENGENHEIRO ELETRICISTA III	40	2.447,20
ENGENHEIRO F	40	2.447,20
ENGENHEIRO FLORESTAL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO MECANICO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO QUIMICO III	40	2.447,20

ESTAFETA III	40	726,58
FERREIRO ARMADOR III	40	954,27
FISIOTERAPEUTA III	30	1.845,79
FONOAUDIOLOGO III	22	1.389,43
FONOAUDIOLOGO III	30	1.845,79
GEOLOGO A	40	5.997,20
GEOLOGO B	40	5.297,25
GEOLOGO C	40	4.597,39
GEOLOGO D	40	3.897,48
GEOLOGO E	40	2.859,01
GEOLOGO F	40	2.447,20
GEOLOGO III	40	2.447,20
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL I	40	4.629,50
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL II	40	4.421,18
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL III	40	4.212,85
GESTOR DE ATENÇÃO BÁSICA	40	4.629,50
GESTOR DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	40	4.629,50
GESTOR DE PROJETOS E PROGRAMAS	40	4.629,50
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	40	1.368,58
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	40	1.256,34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	40	1.183,94
GUARDA CLASSE DISTINTA	40	1.636,96
GUARDA III	40	834,17
GUARDA SUPERVISOR	40	2.075,01
INSPETOR DE CONTROLE DE VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA	40	723,36
INSPETOR DA GUARDA	40	2.795,44
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	40	3.897,48
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	40	2.859,01
INSPETOR FISCAL DE RENDAS III	40	2.554,79
INSPETOR MECANICO	40	1.424,93
INSTRUTOR DE CURSOS DE PREPARAÇÃO BASICA DO TRABALHADOR INDUSTRIAL III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	20	1.092,45
INSTRUTOR DE CURSOS COMANDOS ELETRICOS III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS COSTURA INDUSTRIAL III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS DE ELETRICISTA III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS DE SUPERVISÃO III	20	1.092,45
INSTRUTOR DE CURSOS MECANICO AUTOS III	20	967,44
INSTRUTOR DO CTMO III	20	967,44
JARDINEIRO III	40	954,27
JORNALISTA III	27,5	1.206,09
LABORATORISTA III	40	1.006,82
LAVADEIRA III	40	922,05
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEICULOS III	40	818,01
LAVADOR III	40	922,05
LIDER DE GRUPO III	40	1.171,14
MEDICO DO TRABALHO III	20	2.706,27
MEDICO III	12	1.449,71
MEDICO III (ESTATUTÁRIO)	20	2.326,27
MEDICO VETERINARIO III	20	2.326,27
MEDICO VETERINARIO III	22	2.545,93
MEDICO VETERINARIO III	40	4.385,85
MONITORA DA C.A.J.U.	40	1.800,85
MONITORA DE EMEI III	40	818,01
MOTORISTA CARRETEIRO III	40	1.027,20
MOTORISTA GUINCHEIRO III	40	1.027,20
MOTORISTA III	40	977,13
NUTRICIONISTA III	30	1.845,79
OFICIAL DE GABINETE	40	1.362,45
OFICIAL DE GABINETE DO SECRETARIO	40	1.362,45
OFICIAL DE SEGURANCA	40	1.362,45
OFICIAL ESPECIALIZADO	40	1.362,45
OFICIAL SUPERVISOR	40	1.362,45
OPERADOR DE CAMARA ESCURA III	22	735,26
OPERADOR DE ILUMINACAO III	40	1.098,77
OPERADOR DE MAQUINA III	40	954,27
OPERADOR DE MAQUINA PESADA III	40	1.027,20
OPERADOR DE MICROFILMAGEM III	40	1.256,34
OPERADOR DE SISTEMA "ON LINE"	40	1.290,96
OPERADOR DE SOM III	40	1.098,77
ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	20	967,42
ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	40	1.800,85
ORIENTADOR NUTRICIONAL III	40	1.256,34
ORIENTADOR PEDAGOGICO III	40	2.559,08
PEDREIRO III	40	954,27
PINTOR III	40	954,27
PINTOR LETRISTA III	40	1.027,20
PROCURADOR CHEFE	40	4.025,65
PROCURADOR III (C.L.T.)	20	2.447,20
PROCURADOR III (ESTATUTÁRIO)	20	2.447,20
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	22	1.469,70
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	30	1.952,67
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	40	2.559,08
PROFESSOR DE MUSICA III	20	1.541,59
PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III	40	1.098,77
PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	40	1.290,96
PSICOLOGO III	22	1.389,43
PSICOLOGO III	30	1.845,79
PSICOPEDAGOGO III	30	1.845,79
RECEPCIONISTA III (C.L.T.)	40	834,17
RECEPCIONISTA III (ESTATUTÁRIO)	40	834,17
REGENTE	40	4.025,65
REPORTER FOTOGRAFICO III	30	1.171,14
SALVA VIDAS III	40	922,05
SECRETARIO DA JUNTA DE SERV MILITAR	40	1.672,74
SECRETARIO DE ESCOLA	40	1.290,96
SERVENTE III	40	726,58
SOCIOLOGO A	40	5.997,20
SOCIOLOGO B	40	5.297,25
SOCIOLOGO C	40	4.597,39
SOCIOLOGO D	40	2.795,03
SOCIOLOGO E	40	2.447,20
SOCIOLOGO F	40	2.447,20
SOCIOLOGO III	40	2.447,20
SOLDADOR III	40	1.027,20
SUB COMANDANTE	40	4.025,65
SUPERVISOR	40	1.560,47
SUPERVISOR DE INFORMATICA	40	2.806,33
SUPERVISOR PRODUCAO DE INFORMATICA	40	1.753,81
SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE	40	5.997,20
TAPECEIRO III	40	1.027,20
TECNICO AGRICOLA III	40	1.424,93
TECNICO AMBIENTAL	40	1.424,93
TECNICO DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICACAO DE VETORES	40	891,76
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA I	40	1.466,75
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA II	40	1.290,96
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA III	40	1.159,12
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	1.424,93
TECNICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	1.937,57
TECNICO EM DRENAGEM	40	1.424,93
TECNICO EM EDIFICACOES III	40	1.424,93
TECNICO EM ELETRODOMESTICO III	40	1.424,93
TECNICO EM ELETRONICA III	40	1.424,93
TECNICO EM FOGOS III	40	1.424,93
TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS III	24	862,99
TECNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS III	40	1.424,93

TECNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS III	40	1.256,34
TECNICO EM MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR III	40	1.424,93
TECNICO EM MICROFILMAGEM III	40	1.424,93
TECNICO EM ORTOPTICA III	22	1.075,42
TECNICO EM RAO X III	22	1.086,69
TECNICO EM REFRIGERAÇÃO III	40	1.424,93
TECNICO EM RELOGIO DE PONTO III	40	1.424,93
TECNICO EM SEMAFORIZACAO III	40	1.424,93
TECNICO EM SOM III	40	1.424,93
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	1.554,03
TECNICO EM TELEFONIA III	40	1.424,93
TECNICO MECANICO	40	1.424,93
TELEFONISTA III	30	1.231,86
TERAPEUTA OCUPACIONAL III	30	1.845,79
TOPOGRAFO III	40	1.424,93
TORNEIRO MECANICO III	40	1.119,63
TRATADOR III	40	1.006,82
VIDRACEIRO III	40	954,27
ZELADOR III	40	1.144,76
CARGO	H/semanais	SUBSÍDIO
CHEFE DE GABINETE	40	8.991,84
COORDENADOR	40	8.991,84
SECRETARIO ADJUNTO	40	7.496,78
SECRETARIO MUNICIPAL	40	8.991,84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** o classificado abaixo relacionado, do Concurso Público de **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL, Nº 1003/2008**, em atendimento ao memorando nº 74/2009-SS11.02.02, para a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, conforme segue:

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO JOSÉ CELESTE

Rua Domingos Fanganiello s/nº - Ponte Grande

Guarulhos - SP

Data: 07/04/2009

Horário: 9h00

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	ELISANGELA DE OLIVEIRA VANUCCHI	333834975

Instruções Gerais:

I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão, conforme a necessidade da Administração.

IV – Conforme o disposto no item 4.3 do Edital de Abertura do Concurso nº 10/2008-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados abaixo relacionados do Concurso Público de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE), Nº 979/2008**, em atendimento aos memorandos nºs 49, 61 e 74/2009-SS11.02.02, para a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, conforme segue:

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO JOSÉ CELESTE

Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande

Guarulhos – São Paulo

Data: 07/04/2009

Horário: 9h00

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	R.G
31º	CAMILA DA COSTA ALBANESE	27721886X
32º	IVENINA PEREIRA DE OLIVEIRA	395542261
33º	MARCOS PAULO DOS SANTOS	293643143
34º	MARCIA TAKARA DE OLIVEIRA	151986125
35º	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	405607258
36º	ELLEN APARECIDA XAVIER MOTA	349267121
37º	WALDEBERGSON PEREIRA LOPES	320151943
38º	GABRIELA BERTONCIN FELICIANO DE OLIVEIRA	49215630x
39º	NÉLIO DA CONCEIÇÃO ALVES	293273947
40º	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	275916546
41º	ILMA EUSTÁQUIO CRISPIM VANÇO	168602301

Instruções Gerais:

I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

IV – Conforme o disposto no item 4.5 do Edital de Abertura do Concurso nº 08/2008-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados abaixo relacionados do Concurso Público de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE), Nº 815/2007**, em atendimento ao memorando nº 60/2009-SS11.02.02, para a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, conforme segue:

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO JOSÉ CELESTE

Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande

Guarulhos – São Paulo

Data: 07/04/2009

Horário: 9h00

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	R.G
23º	RUBENS ALMEIDA CONCEICAO	249360676-SP
24º	MARCIO DA COSTA TIENE	301996003-SP
25º	FERNANDO ALVES SANTOS	329716682-SP
26º	FELIPE CASQUEIRO	234274797-SP
27º	ROGERIO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS	286411064-SP

Instruções Gerais:

I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

IV – Conforme o disposto no item 5.5 do Edital de Retificação nº 03/2007-SAM01, relativo ao Edital de Abertura de Concurso nº 01/2007-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, deverão apresentar exame médico atualizado, com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados abaixo relacionados do Concurso Público de **TRATADOR III, Nº1023/2008**, em atendimento ao memorando nº 30/2009-SM01.06.02, para realização de Teste de Aptidão Física- TAF, conforme segue:

Local: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste

Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande

Guarulhos – São Paulo

Data: 07/04/2009

Horário: 9h00

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	R.G
1º	FERNANDO AZEVEDO SILVA	430974292
2º	DENILSON RODRIGUES BATISTA	354152117

Instruções Gerais:

I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

IV – Conforme o disposto no item 4.3 Edital de Abertura de Concurso nº 10/2008-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, deverão apresentar exame médico atualizado, com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

Declarações de bens e Inexistência de Variação Patrimonial, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.161/92, art. 1º, alterada pela Lei Municipal nº 4.589/94,

Sr. Ulisses Correia – Coordenador de Assuntos Aeroportuários

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

Sra. Genilda Sueli Bernardes – Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

Sra. Edna Maria Santos Roland – Coordenadora da Mulher e da Igualdade Racial

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de São Paulo

02 01 apartamento na cidade de São Paulo

03 01 automóvel marca Ford modelo Ka ano 2004

Sr. Benedito Aparecido da Silva – Secretário Adj. De Administração e Modernização

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

02 01 terreno na cidade de Guararema

03 01 automóvel marca Ford modelo Fiesta Sedam ano 2008

Sr. Wagner Hosokawa – Secretário de Assistência Social e Cidadania

Item Discriminação

01 01 automóvel marca Ford modelo Fiesta

Sr. Samuel Vasconcelos Lopes – Secretário Adj. De Assistência Social e Cidadania

Item Discriminação

01 01 apartamento na cidade de Guarulhos

02 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

03 01 automóvel marca GM modelo Vectra ano 1997

04 01 automóvel marca Ford modelo Ka ano 2002

Sr. Hélio Donizete Arantes – Secretário de Cultura

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Santa Izabel

Sr. José Marques do Espírito Santo – Secretário Adj. De Cultura

Item Discriminação

01 01 automóvel da marca Volkswagen modelo Gol ano 1996

Sra. Suzi Vitoriano de Almeida – Secretária Adj. De Comunicação

Item Discriminação

01 01 automóvel marca Renault modelo Sandero ano 2008

Sr. Edivaldo Moreira Barros – Secretário de Esportes

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

02 01 imóvel residencial na cidade de Praia Grande

03 01 automóvel marca Ford modelo EcoSport ano 2004/2005

04 01 automóvel marca Mercedes Benz

05 Proprietário da empresa Edivaldo Moreira Barros ME.

Sr. Roberto Martins dos Santos Júnior – Secretário Adj. De Esportes

Item Discriminação

01 01 automóvel marca Fiat modelo Palio Fire ano 2007

Sr. Décio Pompêo Junior – Secretário Adj. De Desenvolvimento Econômico

Item Discriminação

01 50% de imóvel residencial na cidade de São Paulo

02 Cotas de capital da empresa Auto Imports Studio Aut. Ltda.

03 Cotas de capital da empresa Studio Park Comércio de Veículos Ltda.

Sr. Adilson Valente – Secretário Adj. De Desenvolvimento Urbano

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

02 01 imóvel comercial na cidade de Guarulhos

03 01 terreno na cidade de Guarulhos

04 01 imóvel de veraneio na cidade de Guarujá

05 01 automóvel marca Fiat tipo Furgão

06 01 lancha Bayliner 16 pés

07 01 linha telefônica

08 Consórcio Nacional Volkswagen

09 Cotas de capital social da firma Ind. E Com. De Grampos Orda

Sr. Moacir de Souza – Secretário de Educação

Item Discriminação

01 50% de terreno na cidade de Guarulhos

02 01 automóvel marca Volkswagen modelo Gol Special

Sr. Fernando Ferro Brandão – Secretário Adj. De Educação

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial

02 01 automóvel

Sr. Paulo César Cardoso Carvalho – Secretário de Assuntos Legislativos

Item Discriminação

01 02 apartamentos na cidade de Guarulhos

02 17 terrenos na cidade de Guarulhos

03 01 chácara na cidade de Guarulhos

04 2.500 cotas da empresa Ecoplan Reciclagem Ltda. ME

05 Cotas da firma Seródio Emp. Imob. SC Ltda.

06 01 automóvel marca GM modelo Blazer ano 2005

07 01 automóvel marca Ford modelo EcoSport ano 2007

08 01 automóvel marca GM modelo Montana Conquest ano 2007

09 01 automóvel marca Honda modelo Civic ano 2007

Sr. José Carlos Cândido – Secretário Adj. De Governo

Item Discriminação

01 01 apartamento na cidade de São Paulo

02 01 automóvel marca Fiat modelo Brava ano 2001

Sr. Orlando Fantazzini – Secretário de Habitação

Item Discriminação

01 ¼ de imóvel na cidade de Lorena

02 ¼ de imóvel na cidade de Guarulhos

03 01 terreno na cidade de Lorena

04 01 automóvel marca Peugeot modelo 206 SW Presence ano 2006

Sr. Arnaldo Francisco de Souza – Secretário Adj. De Habitação

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

02 01 automóvel marca Ford modelo Escort GL ano 1997 16v

Sr. Severino José da Silva Filho – Secretário de Assuntos Jurídicos

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

Sr. Miguel Nelson Choueri – Secretário Adj. De Assuntos Jurídicos

Item Discriminação

01 01 apartamento na cidade de Guarulhos

Sr. Alexandre Kise – Secretário de Meio Ambiente

Item Discriminação

01 01 terreno na cidade de Pinhalzinho

02 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

03 01 terreno na cidade de Guarulhos

04 01 automóvel marca Honda modelo Fit ano 2006/2007

05 01 automóvel marca Ford modelo Courier ano 1997/1998

06 01 automóvel marca Volkswagen modelo SpaceFox ano 2007

07 Cota de aquisição de 01 apartamento na cidade de Guarulhos

Sr. Lindemberg Bonancin Thomé Junior – Secretário Adj. De Meio Ambiente

Item Discriminação

01 50% imóvel (prédio) industrial na cidade de Guarulhos

02 50% imóvel (galpão) industrial na cidade de Guarulhos

03 01 automóvel marca Honda modelo Civic ano 2008

Sr. João Dárcio Ribamar Sacchi – Secretário de Assuntos de Segurança Pública

Item Discriminação

01 50% cota da empresa jornalística O Guarulhense

02 50% cota imóvel na cidade de Guarulhos

03 Cotas da Vale do Rio Doce – Unibanco

04 01 automóvel marca Ford modelo Ka GL ano 2002

Sra. Adriana Ramos Afonso El Rifai – Secretária Adj. Do Trabalho

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de São Paulo

02 01 imóvel residencial na cidade de Guarulhos

03 01 automóvel marca Ford modelo EcoSport ano 2006

Sr. Carlos Chnaiderman – Secretário da Saúde

Item Discriminação

01 50% de imóvel residencial na cidade de Guarulhos

Sra. Teresa Pinho Almeida Tashiro – Secretária Adj. Da Saúde

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de São Paulo

02 01 automóvel marca GM modelo Corsa Sedam ano 2007

Sr. José Evaldo Gonçalo – Secretário de Transportes e Trânsito

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial em Brasília

02 01 apartamento na cidade de Salvador

03 01 apartamento em Guarulhos

04 01 automóvel marca Volkswagen modelo Fox ano 2007

05 01 automóvel marca Hyundai modelo Tucson ano 2007

06 Cotas da empresa EFORG - Engenharia

Sr. Celso Masson – Secretário Adj. De Transportes e Trânsito

Item Discriminação

01 01 imóvel residencial na cidade de Santana do Parnaíba

02 50% de imóvel na cidade de Barueri

03 50% de imóvel na cidade de Barueri

04 50% de imóvel na cidade de Guarulhos

05 50% de imóvel na cidade de Guarulhos

06 50% de imóvel na cidade de Guarulhos

07 Cotas da empresa Cetramaq Equipamentos e Serviços

08 01 automóvel marca Ford modelo Focus Hatch ano 2003/2004

09 01 automóvel marca Ford modelo Focus Sedam ano 2008/2008

10 01 automóvel marca Ford modelo Fiesta ano 2003/2003

*** Declararam não haver variação patrimonial:**

Sr. Wander Bueno do Prado – Coordenador de Relações Federativas

Sr. Marco Antonio Arroyo Vadebenito – Secretário de Administração e Modernização

Sr. Eder Marcos Paschoal – Secretário de Comunicação

Sr. Antonio Carlos de Almeida – Secretário de Desenvolvimento Econômico

Sr. Nestor Carlos Seabra Moura – Secretário de Finanças

Sr. Yutaka Kanbe – Secretário Adj. De Finanças

Sr. João Marques Luiz Neto – Secretário de Obras e Serviços Públicos

Sra. Maria Helena Ribeiro – Secretária Adj. De Obras e Serviços Públicos

Sra. Maria Helena Gonçalves – Secretária do Trabalho

*** Declararam não possuir bem patrimonial:**

Sr. Fernando Santomauro – Coordenador de Relações Internacionais

Sr. Álvaro Antonio Carvalho Garruzi – Secretário de Desenvolvimento Urbano

Sr. Alencar Santana Braga – Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/09-DCC P.A. Nº 6.445/08 RCS nº. 86/08-FMS. Objeto: aquisição de espátulas, brocas e furadeiras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 13/04/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 13/04/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14/04/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/09-DCC P.A. Nº 11.011/09 RCS nº. 02/09-SAM03. Objeto: registro de preços para locação de microcomputadores. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 13/04/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/09-DCC P.A. Nº 6.484/09 RCS nº. 01/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de madeiras. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 14/04/09 às 08h30min.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/09-DCC – P.A. Nº 9.755/09:

No Anexo I - Memorial Descritivo – Condições do Fornecimento:

Onde se lê: Prazo de Entrega e Instalação: até 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do instrumento contratual.

Leia-se: Prazo de Entrega e Instalação: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do instrumento contratual.

Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados, com alteração nas datas, como segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/04/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/04/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/09 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 023/09-DCC – PA 13087/2009 - Requisição nº 012/09-SOSP07 - Objeto: Aquisição de poste em aço zincado. Início de acolhimento das propostas: 25/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/04/09 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 01/04/09 às 08H45.

DLE 024/09-DCC – PA 13090/2009 - Requisição nº 14/09-SOSP03 - Objeto: Aquisição de extintores. Início de acolhimento das propostas: 25/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/04/09 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 01/04/09 às 09H00.

DLE 025/09-DCC – PA 13519/2009 - Requisição nº 032/09-SM - Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (cinturão de segurança tipo pára-queda, descensor tipo freio oito, mosquetão oval em aço inox, talabarte de segurança para suspensão e posicionamento)- Início de acolhimento das propostas: 27/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 03/04/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 03/04/09 às 08H15

PA 16090/2007 – Requisição 32/2009-SAM04.03

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ: 86.781.069/0001-15

OBJETO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA PELO PERÍODO DE 12 MESES DAS SEGUINTES REVISTAS: ZÊNITE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – ILC. VALOR: R\$ 1.808,00 e WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR: R\$ 1.480,00.

VALOR: R\$ 3.288,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO I

ANULAÇÃO DA DLE 018/09-DCC

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2009-DCC – (P.A. 3.395/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2009-DCC – (P.A. 8.302/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2009-DCC – (P.A. 8.288/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2009-DCC – (P.A. 8.942/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 44/2009-DCC – (P.A. 9.876/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 45/2009-DCC – (P.A. 9.763/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 002111/2009 **Processo:** 7.504/2009 **Pregão nº:** 20/2009 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: FERA & ALVES COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 23/03/2009

01-Pç-Cartucho de toner de tinta preta, para impressora Xerox Phaser 3117/3122/3124/3125, com capacidade para 3.000 páginas, código 106R01159-XEROX 106R01159-1.000-R\$ 294,00

Ata de Registro de Preços: 002411/2009 **Processo:** 7.728/2009 **Pregão nº:** 31/2009 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.838.445.497,81	1.838.445.497,81	306.407.582,96	366.917.037,37	306.407.582,96	366.917.037,37	1.471.528.460,44
Tributárias	420.791.679,29	420.791.679,29	70.131.946,54	108.779.078,85	70.131.946,54	108.779.078,85	312.012.600,44
Impostos	404.622.569,00	404.622.569,00	67.437.094,83	107.672.678,66	67.437.094,83	107.672.678,66	296.949.890,34
IPTU	200.564.000,00	200.564.000,00	33.427.333,33	83.080.256,84	33.427.333,33	83.080.256,84	117.483.743,16
ISSQN	136.784.648,00	136.784.648,00	22.797.441,33	18.647.377,38	22.797.441,33	18.647.377,38	118.137.270,62
ITBI	17.098.081,00	17.098.081,00	2.849.680,17	2.295.229,94	2.849.680,17	2.295.229,94	14.802.851,06
IRRF	50.175.840,00	50.175.840,00	8.362.640,00	3.649.814,50	8.362.640,00	3.649.814,50	46.526.025,50
Taxas	14.513.354,29	14.513.354,29	2.418.892,38	936.345,61	2.418.892,38	936.345,61	13.577.008,68
Contribuição de Melhoria	1.655.756,00	1.655.756,00	275.959,33	170.054,58	275.959,33	170.054,58	1.485.701,42
Contribuições	10.579.484,44	10.579.484,44	1.763.247,41	1.557.260,14	1.763.247,41	1.557.260,14	9.022.224,30
Patrimoniais	16.315.172,48	16.315.172,48	2.719.195,41	8.609.629,81	2.719.195,41	8.609.629,81	7.705.542,67
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	216.510.926,00	216.510.926,00	36.065.154,33	30.316.625,55	36.065.154,33	30.316.625,55	186.194.300,45
Transferências Correntes	1.184.869.752,03	1.184.869.752,03	197.478.292,01	212.300.956,27	197.478.292,01	212.300.956,27	972.568.795,76
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(166.767.673,93)	(166.767.673,93)	(27.794.612,32)	(30.669.675,21)	(27.794.612,32)	(30.669.675,21)	136.097.998,72
Outras Receitas Correntes	156.146.157,50	156.146.157,50	26.024.359,58	36.023.161,96	26.024.359,58	36.023.161,96	120.122.995,54
Receitas de Capital (B)	174.938.347,53	174.938.347,53	29.156.391,26	4.624.435,98	29.156.391,26	4.624.435,98	170.313.911,55
Operações de Crédito	82.316.920,00	82.316.920,00	13.719.486,67	2.383.940,10	13.719.486,67	2.383.940,10	79.932.979,90
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	82.316.920,00	82.316.920,00	13.719.486,67	2.383.940,10	13.719.486,67	2.383.940,10	79.932.979,90
Alienação de Bens	179.688,16	179.688,16	29.948,03	368.043,00	29.948,03	368.043,00	-188.354,84
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	92.441.739,37	92.441.739,37	15.406.956,56	1.872.452,88	15.406.956,56	1.872.452,88	90.569.286,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	2.013.383.845,34	2.013.383.845,34	335.563.974,22	371.541.473,35	335.563.974,22	371.541.473,35	1.641.842.371,99
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Despesas Correntes (C)	1.555.823.412,34	1.564.627.236,10	674.986.822,04	208.613.482,55	674.986.822,04	208.613.482,55	889.640.414,06
Pessoal/Encargos Sociais	681.121.296,22	682.708.296,22	158.792.153,71	105.023.305,84	158.792.153,71	105.023.305,84	523.916.142,51
Juros/Encargos da Dívida Interna	26.153.920,00	27.113.920,00	5.011.434,67	4.127.148,80	5.011.434,67	4.127.148,80	22.102.485,33
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	848.548.196,12	854.805.019,88	511.183.233,66	99.463.027,91	511.183.233,66	99.463.027,91	343.621.786,22
Despesas de Capital (D)	432.850.045,00	443.303.225,93	94.692.516,42	17.658.627,42	94.692.516,42	17.658.627,42	348.610.709,51
Investimentos	381.883.710,71	390.848.891,64	79.585.316,25	4.237.477,50	79.585.316,25	4.237.477,50	311.263.575,39
Inversões Financeiras	3.626.200,00	3.626.200,00	321.106,63	0,00	321.106,63	0,00	3.305.093,37
Amortização da Dívida	47.340.134,29	48.828.134,29	14.786.093,54	13.421.149,92	14.786.093,54	13.421.149,92	34.042.040,75
Amortização do Refin. Div. Mobil.	47.340.134,29	48.828.134,29	14.786.093,54	13.421.149,92	14.786.093,54	13.421.149,92	34.042.040,75
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	24.710.388,00	24.650.388,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.988.673.457,34	2.007.930.462,03	769.679.338,46	226.272.109,97	769.679.338,46	226.272.109,97	1.238.251.123,57
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	24.710.388,00	5.453.383,31	-398.137.865,11	145.269.363,38	-398.137.865,11	145.269.363,38	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 16.410.879,78, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.551.732,40 e Receita Arrecadada Total = R\$ 2.551.732,40.

Dotação Inicial = R\$ 16.410.879,78 e Dotação Atualizada = R\$ 16.440.879,78

Empenhado no Período = R\$ 5.096.723,70 e Empenhado Acumulado = R\$ 5.096.723,70

Liquidado no Período = R\$ 2.024.362,18 e Liquidado Acumulado = R\$ 2.024.362,18

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	54.857.000,00	54.857.000,00	11.553.663,82	5.419.722,50	11.553.663,82	5.419.722,50	43.303.336,18
1	31	Ação Legislativa	49.953.000,00	49.953.000,00	11.073.209,20	4.939.267,88	11.073.209,20	4.939.267,88	38.879.790,80
1	122	Administração Geral	3.220.000,00	3.220.000,00	299.450,00	299.450,00	299.450,00	299.450,00	2.920.550,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.684.000,00	1.684.000,00	181.004,62	181.004,62	181.004,62	181.004,62	1.502.995,38
2	0	JUDI CIÁRIA	35.513.500,00	35.473.500,00	13.276.464,09	2.344.038,78	13.276.464,09	2.344.038,78	22.197.035,91
2	61	Ação Judiciária	21.389.000,00	21.389.000,00	10.694.740,98	0,00	10.694.740,98	0,00	10.694.259,02
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	10.272.500,00	10.262.500,00	1.874.158,88	1.854.202,17	1.874.158,88	1.854.202,17	8.388.341,12
2	122	Administração Geral	2.351.200,00	2.321.200,00	505.264,29	287.536,67	505.264,29	287.536,67	1.815.935,71
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.500.800,00	1.500.800,00	202.299,94	202.299,94	202.299,94	202.299,94	1.298.500,06
4	0	ADMINISTRAÇÃO	146.057.953,00	148.687.953,00	59.551.991,74	20.862.183,99	59.551.991,74	20.862.183,99	89.135.961,26
4	121	Planejamento e Orçamento	3.084.900,00	3.084.900,00	326.274,48	267.756,48	326.274,48	267.756,48	2.758.625,52
4	122	Administração Geral	68.214.950,00	72.316.740,28	20.186.553,81	13.143.442,00	20.186.553,81	13.143.442,00	52.130.186,47
4	124	Controle Interno	3.497.200,00	3.497.200,00	757.884,84	577.856,94	757.884,84	577.856,94	2.739.315,16
4	125	Normatização e Fiscalização	10.099.853,00	9.833.667,68	1.587.514,37	1.403.535,41	1.587.514,37	1.403.535,41	8.246.153,31
4	126	Tecnologia da Informação	6.094.300,00	6.094.300,00	3.017.982,96	397.821,97	3.017.982,96	397.821,97	3.076.317,04
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.280.100,00	1.230.100,00	211.108,95	93.928,67	211.108,95	93.928,67	1.018.991,05
4	129	Administração de Receitas	22.706.450,00	21.950.845,04	8.633.493,82	2.900.896,95	8.633.493,82	2.900.896,95	13.317.351,22
4	131	Comunicação Social	9.840.000,00	9.840.000,00	5.019.155,00	204.533,98	5.019.155,00	204.533,98	4.820.845,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.240.200,00	20.840.200,00	19.812.023,51	1.872.411,59	19.812.023,51	1.872.411,59	1.028.176,49
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	32.085.871,50	31.175.871,50	7.261.230,19	5.146.910,02	7.261.230,19	5.146.910,02	23.914.641,31
6	181	Policciamento	19.402.600,00	18.852.600,00	3.149.606,84	3.114.689,39	3.149.606,84	3.114.689,39	15.702.993,16
6	182	Defesa Civil	5.960.400,00	5.640.400,00	2.107.467,85	727.121,86	2.107.467,85	727.121,86	3.532.932,15
6	122	Administração Geral	6.472.871,50	6.452.871,50	2.004.155,50	1.305.098,77	2.004.155,50	1.305.098,77	4.448.716,00
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.051.900,33	40.360.512,58	12.805.193,91	4.362.449,07	12.805.193,91	4.362.449,07	27.555.316,67
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	10.770.900,46	10.197.010,46	5.523.206,65	1.422.735,59	5.523.206,65	1.422.735,59	4.673.803,81
8	244	Assistência Comunitária	20.048.199,87	21.900.702,12	5.766.139,25	1.736.857,18	5.766.139,25	1.736.857,18	16.164.582,87
8	122	Administração Geral	8.232.800,00	8.232.800,00	1.515.848,01	1.202.856,30	1.515.848,01	1.202.856,30	6.716.951,99
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.818.004,79	75.818.004,79	23.241.141,27	10.865.910,96	23.241.141,27	10.865.910,96	52.576.883,52
9	272	Previdência do Regime Estatutário	75.818.004,79	75.818.004,79	23.241.141,27	10.865.910,96	23.241.141,27	10.865.910,96	52.576.883,52
10	0	SAÚDE	369.290.752,20	373.995.752,20	115.131.351,28	54.209.698,42	115.131.351,28	54.209.698,42	258.864.400,92
10	301	Atenção Básica	96.768.500,00	96.309.000,00	24.268.518,52	11.390.319,78	24.268.518,52	11.390.319,78	74.040.481,48
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	214.544.636,12	217.698.736,12	71.025.328,88	36.321.284,94	71.025.328,88	36.321.284,94	146.673.407,24
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	13.183.451,00	13.183.451,00	2.199.072,78	1.203.128,08	2.199.072,78	1.203.128,08	10.984.378,22
10	122	Administração Geral	41.265.165,08	41.065.565,08	16.717.600,52	5.028.116,71	16.717.600,52	5.028.116,71	24.347.984,56
10	128	Formação de Recursos Humanos	300.000,00	510.000,00	40.346,67	0,00	40.346,67	0,00	469.653,33
10	131	Comunicação Social	1.140.000,00	1.140.000,00	605.955,00	0,00	605.955,00	0,00	534.045,00
10	846	Outros Encargos Especiais	2.089.000,00	2.089.000,00	274.528,91	266.848,91	274.528,91	266.848,91	1.814.471,09
11	0	TRABALHO	19.285.821,84	20.675.431,84	10.163.891,19	1.682.865,45	10.163.891,19	1.682.865,45	11.511.540,65
11	333	Empregabilidade	4.232.641,00	5.622.251,00	1.023.616,48	392.359,23	1.023.616,48	392.359,23	4.596.634,52
11	334	Fomento ao Trabalho	13.189.180,84	13.179.180,84	8.678.660,22	994.964,55	8.678.660,22	994.964,55	4.500.520,62
11	122	Administração Geral	1.864.000,00	1.874.000,00	461.614,49	295.541,67	461.614,49	295.541,67	1.412.385,51
12	0	EDUCAÇÃO	382.969.190,41	385.062.925,04	110.475.029,63	30.559.576,92	110.475.029,63	30.559.576,92	274.578.895,41
12	361	E ensino Fundamental	216.813.575,41	216.238.033,41	47.290.303,92	17.564.652,51	47.290.303,92	17.564.652,51	168.947.729,49
12	365	Educação Infantil	150.832.615,00	152.806.157,00	55.906.722,98	12.320.585,03	55.906.722,98	12.320.585,03	96.899.434,02
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.670.000,00	5.280.734,63	3.200.842,45	0,00	3.200.842,45	0,00	2.079.892,18
12	367	Educação Especial	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
12	128	Formação de Recursos Humanos	7.000.000,00	7.000.000,00	3.575.929,51	173.108,61	3.575.929,51	173.108,61	3.424.070,49
12	846	Outros Encargos Especiais	3.272.000,00	3.357.000,00	501.230,77	501.230,77	501.230,77	501.230,77	2.855.769,23
13	0	CULTURA	12.778.849,08	12.728.849,08	3.267.277,09	1.207.759,13	3.267.277,09	1.207.759,13	9.461.571,99
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	441.500,00	441.500,00	28.813,46	28.813,46	28.813,46	28.813,46	412.686,54
13	392	Difusão Cultural	10.589.969,08	10.549.969,08	3.021.816,73	962.298,77	3.021.816,73	962.298,77	7.528.152,35
13	122	Administração Geral	1.747.380,00	1.737.380,00	216.646,90	216.646,90	216.646,90	216.646,90	1.520.733,10
15	0	URBANISMO	252.110.214,85	260.356.222,51	148.497.053,35	33.963.114,49	148.497.053,35	33.963.114,49	111.859.169,16
15	451	Intra-Estrutura Urbana	87.750.271,98	91.770.529,74	45.434.762,01	10.300.048,92	45.434.762,01	10.300.048,92	46.335.767,73
15	452	Serviços Urbanos	112.779.806,00	113.800.513,18	90.099.157,78	18.602.804,52	90.099.157,78	18.602.804,52	23.701.355,40
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	16.627.955,15	17.126.004,61	2.288.788,45	1.288.345,93	2.288.788,45	1.288.345,93	14.837.236,16
15	122/242	Administração Geral/assist.ao port. Deficiência	33.503.800,00	32.873.800,00	10.439.990,09	3.768.567,83	10.439.990,09	3.768.567,83	22.433.809,91
15	125	Normatização e Fiscalização	958.691,72	4.135.684,98	38.130,98	0,00	38.130,98	0,00	4.097.554,00
15	131	Comunicação Social	165.132,00	165.132,00	108.784,40	240,15	108.784,40	240,15	56.347,60
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	275.000,00	275.000,00	84.352,50	0,00	84.352,50	0,00	190.647,50
15	846	Outros Encargos Especiais	47.215,00	207.215,00	3.107,14	3.107,14	3.107,14	3.107,14	204.107,86
15	843/541	Serv. Dívida Interna/Preserv.Conserv.Ambiental	2.343,00	2.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,00
16	0	HABITAÇÃO	89.219.439,37	89.303.479,52	28.529.444,92	1.219.642,54	28.529.444,92	1.219.642,54	60.774.036,60
16	482	Habitação Urbana	81.722.739,37	81.490.779,52	27.164.551,75	37.012,53	27.164.551,75	37.012,53	54.326.227,77
16	122	Administração Geral	7.496.700,00	7.812.700,00	1.364.893,17	1.182.630,01	1.364.893,17	1.182.630,01	6.447.806,83
17	0	SANEAMENTO	281.818.147,00	279.369.513,48	168.542.464,57	28.708.510,23	168.542.464,57	28.708.510,23	110.827.048,91
17	512	Saneamento Básico Urbano	199.987.069,00	196.832.084,48	106.476.312,96	20.330.445,05	106.476.312,96	20.330.445,05	90.355.771,52
17	122	Administração Geral	74.018.125,00	74.676.476,00	55.750.200,27	7.868.167,12	55.750.200,27	7.868.167,12	18.926.275,73
17	126	Tecnologia da Informação	3.565.514,00	3.613.514,00	2.077.938,84	228.545,58	2.077.938,84	228.545,58	1.535.575,16
17	131	Comunicação Social	1.428.499,00	1.428.499,00	1.419.072,50	77.158,24	1.419.072,50	77.158,24	9.426,50
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.818.940,00	2.818.940,00	2.818.940,00	204.194,24	2.818.940,00	204.194,24	0,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	21.507.399,68	21.507.399,68	4.478.625,33	2.588.026,86	4.478.625,33	2.588.026,86	17.088.774,35
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	14.397.899,68	14.507.899,68	3.196.532,73	1.729.049,49	3.196.532,73	1.729.049,49	11.311.366,95
18	542	Controle Ambiental	2.604.200,00	2.584.200,00	421.957,84	421.957,84	421.957,84	421.957,84	2.162.242,16
18	122	Administração Geral	4.350.300,00	4.320.300,00	833.339,22	437.019,53	833.339,22	437.019,53	3.486.960,78
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	155.000,00	26.795,54	0,00	26.795,54	0,00	128.204,46
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.400.200,00	7.240.200,00	1.579.330,72	1.213.148,19	1.579.330,72	1.213.148,19	5.680.869,28
23	691	Promoção Comercial	819.700,00	684.700,00	78.019,73	55.728,11	78.019,73	55.728,11	606.680,27
23	692	Comercialização	4.105.300,00	3.945.300,00	797.308,14	615.732,19	797.308,14	615.732,19	3.147.991,86
23	695	Turismo	449.100,00	449.100,00	52.931,00	30.547,43			

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF. FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada do Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	173.943.617,54	132.877.371,33	127.997.886,62	126.358.541,93	137.472.864,09	139.600.538,36	143.284.740,91	131.521.366,07	132.369.113,95	151.574.571,09	222.026.099,91	135.158.365,96	1.756.184.277,98	1.732.374.676,46	1.722.212.268,91
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21.874.939,09	22.914.648,30	32.162.237,19	24.447.643,80	25.647.293,13	21.092.971,39	23.850.130,36	24.537.263,70	21.888.440,71	27.967.610,21	20.959.760,13	19.440.486,56	286.583.424,57	289.946.965,37	283.000.902,83
Autarquias	21.874.939,09	22.914.648,30	32.162.237,19	24.447.643,80	25.647.293,13	21.092.971,39	23.850.130,36	24.537.263,70	21.888.440,71	27.967.610,21	20.959.760,13	19.440.486,56	286.583.424,57	289.946.965,37	283.000.902,83
Fundações Públicas														0,00	
Empresas Estatais Dependentes														0,00	
Subtotal	195.818.556,63	155.792.019,63	160.160.223,81	150.806.185,73	163.120.257,22	160.693.509,75	169.134.871,27	156.058.629,77	154.257.554,66	179.542.181,30	242.985.860,04	154.598.852,54	2.042.767.702,55	2.022.321.641,83	2.005.213.171,74
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	1.298.553,63	1.141.118,09	1.079.390,92	1.172.800,64	974.908,48	1.394.507,25	2.030.799,87	1.166.445,66	1.150.400,14	4.333.724,94	988.072,10	1.563.660,30	19.224.380,42	19.588.936,56	16.410.879,78
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência														0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.														0,00	0,00
FUNDEF	10.321.071,80	11.875.466,66	11.040.871,68	10.837.166,85	12.436.366,09	11.871.839,87	13.780.890,05	11.435.851,70	11.519.897,58	12.469.403,48	16.780.262,13	13.889.413,08	148.258.802,77	143.080.579,43	166.767.673,83
Anulação de Restos a Pagar														0,00	0,00
Outras														0,00	0,00
Subtotal	11.749.625,23	13.016.582,75	12.120.362,60	12.009.967,49	13.411.274,57	13.066.347,62	15.811.689,92	12.602.299,36	12.670.297,72	16.803.128,32	17.769.334,23	15.453.073,38	166.482.983,19	161.669.515,99	183.178.553,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	184.068.931,40	142.775.436,88	148.039.861,21	138.796.218,24	149.706.982,65	147.627.162,13	153.323.181,35	143.456.330,41	141.587.256,94	162.739.052,98	225.216.525,81	139.145.779,16	1.876.284.719,39	1.860.652.125,84	1.822.034.618,03

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	15.015.879,78	15.015.879,78	2.059.516,74	2.059.516,74	12.956.363,04
Contribuições dos Servidores Ativos	7.024.795,02	7.024.795,02	1.034.817,31	1.034.817,31	5.989.977,71
Contribuições dos Servidores Inativos	3.145.867,60	3.145.867,60	460.203,63	460.203,63	2.685.663,97
Contribuições dos Pensionistas	408.821,82	408.821,82	62.239,20	62.239,20	346.582,62
Receitas Patrimoniais	518.482,58	518.482,58	213.170,84	213.170,84	305.311,74
Compensações Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	5.231,96	5.231,96	494.768,04
Alienações de Bens	10.844,08	10.844,08			10.844,08
Outras	13.033,75	13.033,75	7.280.492,01	7.280.492,01	-7.267.458,26
Total	26.637.724,63	26.637.724,63	11.115.671,69	11.115.671,69	15.522.052,94

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	57.712.508,00	57.712.508,00	17.772.263,30	17.772.263,30	8.622.686,48	8.622.686,48	39.940.244,70
Pensionistas	12.012.500,00	12.012.500,00	3.692.302,00	3.692.302,00	1.884.149,72	1.884.149,72	8.320.198,00
Outros Benefícios	1.500.000,00	1.500.000,00	600.000,00	600.000,00			900.000,00
Outras Despesas	4.919.504,79	4.919.504,79	1.308.722,08	1.308.722,08	379.913,74	379.913,74	3.610.782,71
Total	76.144.512,79	76.144.512,79	23.373.287,38	23.373.287,38	10.886.749,94	10.886.749,94	52.771.225,41

III - RESULTADO	-49.506.788,16	-49.506.788,16	-12.257.615,69	-12.257.615,69	228.921,75	228.921,75
-----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------	------------

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Recostas		12.053.952,40	Despesas	10.869.052,58
Orçamentárias		3.835.186,18	Orçamentárias pagas	10.869.052,58
Extra-orçamentárias		8.218.766,22	Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		10.163.110,41	Saldo Atual	11.348.010,23
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento		10.163.110,41	Bancos Conta Movimento	11.348.010,23
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		22.217.062,81		22.217.062,81

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.838.445.497,81	306.407.582,96	306.407.582,96	366.917.037,37	366.917.037,37	351.648.999,99
Receitas de Capital	174.938.347,53	29.156.391,26	29.156.391,26	4.624.435,98	4.624.435,98	1.207.031,38
Subtotal:	2.013.383.845,34	335.563.974,22	335.563.974,22	371.541.473,35	371.541.473,35	352.856.031,37
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	82.316.920,00	13.719.486,67	13.719.486,67	2.383.940,10	2.383.940,10	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	16.203.589,48	2.700.598,25	2.700.598,25	8.607.418,64	8.607.418,64	5.796.871,16
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	179.688,16	29.948,03	29.948,03	368.043,00	368.043,00	
Subtotal	98.700.197,64	16.450.032,94	16.450.032,94	11.359.401,74	11.359.401,74	5.796.871,16
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.914.683.647,70	319.113.941,28	319.113.941,28	360.182.071,61	360.182.071,61	347.059.160,21

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.564.627.236,10	260.771.206,02	260.771.206,02	208.613.482,55	208.613.482,55	182.214.097,90
(-) Juros e Encargos da Dívida	27.113.920,00	4.518.986,67	4.518.986,67	4.127.148,80	4.127.148,80	3.278.073,57
Subtotal	1.537.513.316,10	256.252.219,35	256.252.219,35	204.486.333,75	204.486.333,75	178.936.024,33
Despesas de Capital	443.303.225,93	73.883.870,99	73.883.870,99	17.658.627,42	17.658.627,42	14.031.760,65
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	48.828.134,29	8.138.022,38	8.138.022,38	13.421.149,92	13.421.149,92	7.639.539,49
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	394.475.091,64	65.745.848,61	65.745.848,61	4.237.477,50	4.237.477,50	6.392.221,16
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.650.388,00	4.108.398,00	4.108.398,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.931.988.407,74	321.998.067,96	321.998.067,96	208.723.811,25	208.723.811,25	185.328.245,49
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	7.345.627,96	1.224.271,32	1.224.271,32	151.458.260,36	151.458.260,36	161.730.914,72

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.405.501.563,65	1.405.501.563,65	1.483.019.673,17		
II. Deduções:(*)	367.422.788,45	367.422.788,45	510.465.297,31		
Ativo Disponível	440.184.338,49	440.184.338,49	532.364.093,70		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	72.761.550,04	72.761.550,04	21.898.796,39		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.038.078.775,20	1.038.078.775,20	972.554.375,86		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.038.078.775,20	1.038.078.775,20	972.554.375,86	-65.524.399,34	-65.524.399,34

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	2.648.943,11					1.178.321,02	1.178.321,02	1.470.622,09	
PODER EXECUTIVO	342.699.745,25	0,00	0,00	5.013.084,57	5.013.084,57	108.759.677,80	108.759.677,80	228.926.982,88	0,00
Prefeitura Municipal	321.134.163,50			2.079.083,56	2.079.083,56	91.213.091,02	91.213.091,02	227.841.988,92	
Órgãos/Entidades	21.565.581,75	0,00	0,00	2.934.001,01	2.934.001,01	17.546.586,78	17.546.586,78	1.084.993,96	0,00
SAAE	19.985.168,65			2.898.374,08	2.898.374,08	16.292.585,44	16.292.585,44	794.209,13	
IPREF	1.580.413,10			35.626,93	35.626,93	1.254.001,34	1.254.001,34	290.784,83	
TOTAL:	345.348.688,36	0,00	0,00	5.013.084,57	5.013.084,57	109.937.998,82	109.937.998,82	230.397.604,97	0,00

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia 13 de abril de 2009 (2ª feira)

Horário Conveniada

8h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II) Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge Conselho Escolar C.M.E. Júlio Fracalanza
9h15min	Conselho Escolar C.M.E. Adamastor Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca) Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
10h	Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
10h45min	Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo Conselho Escolar C.M.E.I.L. Luis de Camões Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu Conselho Escolar E.M. Marfilha Belloti Gonçalves
13h15min	Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador Conselho Escolar E.M. Manoel Bonfim
14h	Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
14h45min	Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo Conselho Escolar E.M. Lavras Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
15h30min	Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta) Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd.Sta.Terezinha)

Dia 14 de abril de 2009 (3ª feira)

Horário Conveniada

8h15min	Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mingossi
9h15min	Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú) Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
10h	Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva Conselho Escolar E.M. da Emília Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero Conselho Escolar E.M. Parque Primavera Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato Conselho Escolar E.M. Dona Benta
10h45min	Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
13h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Vereador Faustino Ramalho (Recreio São Jorge) Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo Conselho Escolar E.M. Moreira Matos Conselho Escolar E.M. Paulo Freire Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello
14h	Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
14h45min	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes Conselho Escolar E.M. Glorinha Pimentel Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi

15h30min	Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lúcia Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida) Conselho Escolar E.M. Chico Mendes Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
-----------------	--

Dia 15 de abril de 2009 (4ª feira)

Horário Conveniada

8h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ Conselho Escolar E.M. Amador Bueno Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
9h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão Conselho Escolar E.M. Giovani Angelini Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
10h	Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema Conselho Escolar E.M. Mário Quintana Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
10h45min	Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta) Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho Conselho Escolar E.M. Parque Jurema Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa
13h15min	Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio Conselho Escolar E.M. Cerqueira César Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans Conselho Escolar E.M. Vila Carmela

Observação: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta.
3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1ª Parcela/09 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

Dia 6 de abril de 2009 (2ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min	Associação Cristã de Moços - Filial Centro Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima Associação Comunitária Arca das Crianças Associação Missões Transculturais Shekinah Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores
10h30min	Associação Brasileira pela Inclusão Social Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno Creche Beneficente Joana D'Arc Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
13h30min	Associação Beneficente São Frutuoso Associação Cultural Comunitária Santa Emília Associação Recanto da Criança Feliz Associação SOS Família São Geraldo Instituição Allan Kardec - Alice Pereira Instituto Santa Rosália
15h30min	Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy Associação Semente do Amanhã Clube de Mães Novo Recreio Instituto de Assistência Social Jesus Menino

Dia 7 de abril de 2009 (3ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança Associação Guarulhense de Amparo ao Menor Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
10h30min	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente - SASCI Igreja Batista Nova Vida
13h30min	Assistência Universal Bom Pastor Associação Cultural Comunitária Toca do Coelhoinho Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce Casa Amor ao Próximo Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania Núcleo Batuira - Serviço de Promoção da Família
15h30min	Associação Cultural Comunitária São João Batista Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social Lar da Irmã Celeste Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

Dia 8 de abril de 2009 (4ª feira)

Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Centro Social Brasil Vivo Associação Comunitária Vó Nena Associação Jardim Irmã Eleonora Casa de Oração do Deus Vivo Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz
10h30min	Associação Família Cristã Clube de Mães São Pedro Apóstolo Associação Guarulhense de Voluntários Núcleo Assistencial Anália Franco
13h30min	Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas Associação Núcleo Educacional Raios de Sol Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas Projeto Núcleo Participativo Viver Bem - Casa de Cultura
15h	Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu Instituto Santa Rosália

Observação: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.
3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.644/1998.

OBJETO: Taxa anual de fiscalização de funcionamento de Rádios de Comunicação.
VALOR: R\$ 1.213,23 (um mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 31/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de taxa de fiscalização de funcionamento dos rádios para a comunicação entre o Departamento de Transportes Internos e as diversas viaturas da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Agende - Agência de Desenvolvimento de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.
OBJETO: Prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem; Prestação de serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas.

VALOR: R\$ 248.490,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica dos Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Autoplan Locação de Veículos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6/2008 e 803/2009.

OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 403.340,68 (quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), NFs. 260, 261, 268, 269 e 270.

EXIGIBILIDADE: 16/02 e 16/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Esportes, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 252/2006 e 82/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 20.429,55 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), NFs. 132244, 132251, 133211, 134526, 134527, 140690 e 140691.

EXIGIBILIDADE: 06/03 e 13/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial aos trabalhos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Habitação; essenciais também para apoio jurídico ao corpo de Procuradores da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Claro S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 69/2008.

OBJETO: Serviços de acesso a Banda Larga sem fio com disponibilização do respectivo aparelho.
VALOR: R\$ 537,52 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de acesso a Banda Larga sem fio com disponibilização do respectivo aparelho, são essenciais à Secretaria de Governo.

Comercial Carpam Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 95/2008.

OBJETO: Fornecimento de areia lavada.
VALOR: R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral.

Comercial Center Valle Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 46/2008 e 145/2008.

OBJETO: Fornecimento de garrafas térmicas; papel alumínio e copos plásticos descartáveis.
VALOR: R\$ 17.708,00 (dezesete mil, setecentos e

oito reais), NFs. 933, 970 e 1010.
EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), NF. 4982.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, pois sua falta acarretaria em problemas operacionais de arrecadação do ISSQN.

GN Resound Produtos Médicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 52/2009.

OBJETO: Fornecimento de Aparelhos de Triagem Auditiva Neonatal.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 57.527,70 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 47.472,30 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Saúde, NF. 257713.
EXIGIBILIDADE: 09/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria da Saúde para potencializar as ações do projeto “Nascer Bem”, reorganizando a assistência pré-natal, nascimento, planejamento familiar e a criança nos serviços de saúde.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 99/2004.

OBJETO: Locação de equipamentos, máquinas e veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais), NF. 769.
EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Habitação, para a locomoção de servidores aos locais onde se realizam os empreendimentos residenciais, para acompanhamento de obras, realização de serviço social, cadastramento de famílias e para a realização de obras em regime de mutirão.

Guarutella Materiais Para Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 150/2008 e 155/2008.

OBJETO: Fornecimento de pigmento sintético e cadeados.
VALOR: R\$ 21.201,80 (vinte e um mil, duzentos e um reais e oitenta centavos), NFs. 9657 e 9682.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O pigmento sintético é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de parques, praças e áreas verdes; e os cadeados são essenciais às Casas Abrigo Municipais como item de proteção e segurança às crianças e adolescentes que encontram-se em medida de proteção social.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 151/2008.

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.
VALOR: R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil, setenta e cinco reais), NFs. 6461 e 6472.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para uso na melhoria de infra-estrutura e obras complementares.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 3.006,22 (três mil, seis reais e vinte e dois centavos), NF. 18858.
EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Nacional de Artefatos de Látex Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11402/2008.

OBJETO: Fornecimento de preservativos masculinos.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), NF. 3948.
EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os preservativos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente à população, para a prevenção de diversas doenças.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e

Logística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.
OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), NF. 171.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O prestação de serviços é essencial à Secretaria de Comunicação, para a distribuição do Boletim Oficial do Município.

King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 45/2008.

OBJETO: Fornecimento de pilha alcalina e bateria.
VALOR: R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais), NF. 68705.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Mafurgel Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 164/2008.

OBJETO: Fornecimento de biscoitos doce.
VALOR: R\$ 49.507,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 28.507,50 (vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) referentes Recursos Próprios e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes Recursos Vinculados - PNAE - CRECHE, NF. 1082.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os biscoitos são essenciais à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município.

Marpress Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.

OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
VALOR: R\$ 67.730,35 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais, trinta e cinco centavos), NFs. 12054, 12055 e 12112.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Nevada Rent a Car Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.

OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 11.091,60 (onze mil, noventa e um reais e sessenta centavos), NFs. 1088 e 1089.
EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; à Secretaria de Governo; à Secretaria de Cultura; à Secretaria de Transportes e Trânsito; à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para as diversas atividades.

New Master Tintas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 104/2008.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para pintura.
VALOR: R\$ 9.868,50 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 9106 e 9107.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais para pintura são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção de parques, praças e áreas verdes.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 37.358,60 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), NFs. 37307 e 38292.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Plati Comércio De Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 132/2008.

OBJETO: Fornecimento de removedor.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 56847.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Refeicard Administradora de Convênios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais), NF. 2473.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

Repemig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 23/2008.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner de tinta preta para impressora.
VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), NF. 552.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 147/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas da marca Stihl.
VALOR: R\$ 1.754,68 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), NF. 1707.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção das máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de poda de remoção de árvores, bem como a manutenção de praças, áreas verdes, canteiros e escolas.

Rolemare Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 38/2008 e 19111/2008.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro e cimento

portland CII e CIII 32.

VALOR: R\$ 77.597,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais), NFs. 2796, 2798, 2801, 2802 e 2803.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para realização da conservação e manutenção de próprios municipais; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção do Zoológico Municipal.

Socom Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 161/2008.

OBJETO: Fornecimento de biscoito waffer e biscoito doce.
VALOR: R\$ 42.233,10 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos), NF. 21.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os biscoitos são essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos às Unidades Escolares e Creches do Município.

SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores.
VALOR: R\$ 3.355.796,42 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 2.082.248,42 (dois milhões, oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 1.273.548,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais) referentes Recursos Vinculados - MDE, NFs. 362733, 362734, 366916, 379689, 380799, 380800, 380801, 380802, 380937, 380938, 380943, 380946, 380947, 380948, 380949, 380952, 381696, 382532, 382612, 382623, 382626, 382627, 382628 e 383220.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Terrão Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 116/2008 e 111/2009.

OBJETO: Fornecimento de açúcar e materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 33.140,50 (trinta e três mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), NFs. 27050, 27054, 27331, 27476 e 27477.
EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e o açúcar são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2008, 53/2008, 1003/2008, 1203/2009, 503/2009 e 903/2009.

OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 354.596,07 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos), NFs. 433, 434, 435, 436, 440, 448, 457, 458, 462, 465, 471 e 479.

EXIGIBILIDADE: 16/02, 13/03, 16/03 e 17/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Saúde; à Secretaria de Cultura; à Secretaria de Esportes; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; à Secretaria de Finanças; à Secretaria de Governo; à Secretaria de Desenvolvimento Econômico; à Secretaria de Comunicação Social; à Secretaria de Administração e Modernização; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; à Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários; à Coordenadoria de Relações Federativas; à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 74/2009.

OBJETO: Fornecimento de Bolsa em material Bagum.
VALOR: R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Saúde, NF. 3199.

EXIGIBILIDADE: 26/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria da Saúde para compor o kit de adesão para gestantes, parceiros e recém nascidos.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 23/03/2009
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 7.312,63 (sete mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 24/03/2009
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 3.890.656,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 24/03/2009
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 23.897,53 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 24/03/2009
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRRA)
R\$ 504,76 (quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 24/03/2009
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 24/03/2009
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO - AIH/SIA)
R\$ 1.033.236,41 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 25/03/2009
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 12.386,94 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/03/2009**
Conta Corrente 5025-3 (PMG/Programa II Tempo)
R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/03/2009**
Conta Corrente 41476-X (PMG/Quota Salário Educação - QSE)
R\$ 1.803.767,61 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).”

DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 10/2009 de 17 de março de 2009.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para que as empresas relacionadas a seguir, compareçam no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1449 – Vila Augusta, para tomarem as seguintes providências:

1) **COMERCIAL FRAMBEL LTDA ME** de inscrição mobiliária nº 50872-18, situada à Rua Anice, nº 20 – Picanço – Guarulhos/SP.

1.1- Retirada do Livro Modelo 57 que foi retido na SF02.06.01

2) **JOVIAL TRANSPORTES LTDA**, de inscrição mobiliária nº 110097-19, situada à Rua Ivanete de Menezes Lyra, nº 39 – Jd. Fortaleza G1, Guarulhos/SP.

2.1 - Retirada dos documentos fiscais, abaixo relacionados, que foram retidos na SF02.06.01

- Livro Modelo 51 exercícios 2003 a 2005;
- Livro Modelo 56 exercícios 2004 e 2005;
- Livro Modelo 57 exercício 2003.

EDITAL Nº 11 /2009

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei 5767/01, com as alterações dadas pela Lei 5874/02, torna público que:

I – Foram efetuados os lançamentos da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TIFIL**, referentes ao exercício de **2009**;

II – Os vencimentos do referido tributo foram fixados para:

- 1ª parcela – 17/04/2009;
- 2ª parcela – 17/08/2009.

III – Os contribuintes que não receberam os documentos de arrecadação até o dia 15/04/2009, poderão solicitar 2ª via junto às Unidades do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, abaixo relacionadas, munidos de comprovante de inscrição mobiliária:

Bom Clima - Av. Bom Clima, 49 (antigo 90) – Paço Municipal – 2a. a 6ª. feira das 8h às 20h e, aos sábados, das 8h às 13h.

Jardim Presidente Dutra - Av. Papa Paulo I, 3897 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Jardim São João - Estrada de Nazaré, 2650 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Cumbica - Av. Santos Dumont, 471– 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Parque Jurema - Av. Jurema, 708 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Taboão - Av. Silvestre Pires de Freitas, 273 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Vila Galvão - Rua Caixa D'água, 14 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE – 16/03/2009

7209/2006 – Mauricio Ramalho
22290/2005 – Sebastiana de Souza
24783/2008 – Benedictos Sterllino
30605/2005 – Imperzek Construção Impermeabilização e Pintura Ltda
26135/2001 – Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda
4300/2002 – 3D Engenharia e Construções Ltda
45704/2005 – Ildefonso Vieira Novaes
33112/2008 – Sebastião Moreira Borges
37207/2006 – Maria Irani de Sousa Pinto
44104/2005 – Cláudio Antonio Hermandes
31656/2004 – Agostinho Martins Coutinho
8146/2003 – Bilac Luiz Pereira
33229/2005 – Altran de Alcantara
18617/2006 – Denise Liasch Figueiredo
9360/2005 – Julio César Moleado
527/2003 - Publica Publicações Edições Ltda
51484/2007 – José Antonio de Souza Campos
16891/2007 – Esan Engenharia e Saneamento Ltda
41632/2008 – Américo Augusto Leite
36859/2003 – Elaine Cristina Ferris
46040/2003 – Anita Alves Batista Pereira
PROCESSOS DEFERIDO – 16/03/2009
15016/2004 – Paulo Áquila Moeda
41646/2004 – Gerson Vieira Rodrigues
18694/2005 – Enielson Luiz da Silva
27071/2000 – Luciano Fagliari
6036/2007 – Maria Alice Dias Morais
43961/2008 – Sandro Eduardo Hernandez
27338/2008 – Edson Soares Sousa
45063/2004 – Manuel Sergio Jardim
22576/2004 – Edson Visockas da Silveira
PROCESSOS INDEFERIDO – 16/03/2009
21186/2008 – Faro Produções Artísticas Ltda
20524/2004 – Edson Roberto de Araújo
51162/2008 – Eduardo Galasso Calligaris
40491/2008 – Abel Rodrigues da Cruz
46816/2008 – Cláudio de Arruda Reis
34051/2008 – José Francisco da Silva Filhos
38366/2008 – Maria do Carmo Souza Santos
24583/2008 – Luiz Carlos Endres
15144/2008 – Carlinda Alves Barbosa
52469/2008- Celso Luiz de Souza
30444/2008 – Ronaldo Calhai da Silva
PROCESSOS AUTORIZADO – 16/03/2009
14054/2008 – Alessandra da Silva
3/2009 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DISPACHO – 16/

03/2009

33085/2003 – Sab do Jardim Eusonia e Adjacências
PROCESSOS NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO – 16/03/2009
11017/2003 – Maria Aparecida Zeferino da Silva
7842/2009 – América Administração e Representação de Planos de Saúde E O
45275/2003 – Bar e Bilhar Itacarambi Ltda
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.
PROCESSOS DEFERIDOS EM 05/02/09
04198/99 – GREMIO RECREATIVO BORLEM
45454/03 – MILTON GUIMARÃES
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 05/02/09
20984/00 – ANTONIO DOMINGOS ALVES
46725/03 – SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
46727/03 – SHARK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
17431/00 – WES & ASSESSORIA SC LTDA
17430/00 – HIDROTECNICA CARDANS GUARU COM. DE AUTO PEÇAS
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 05/02/09
17293/03 – SITA DO BRASIL SOC. INTERN. DE TELECOM. AERON. LTDA
00254/00 – 3D AUTO DIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
32822/04 – DAMA PEL COM. E DISTRIB. DE PAPÉIS LTDA
07878/05 – ARISTIDES PAUSA JUNIOR
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 05/02/09
25095/02 – BAGDA SHOW DANCE LTDA
26507/02 – JORGE BORGES RIOS
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 06/02/09
16848/01 – COLAGEM PROPAGANDA LTDA SC
19331/92 – IVONE ANTONINHA SENA
PROCESSO INDEFERIDO EM 06/02/09
08430/08 – CARLOS ANTONIO PEREIRA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 06/02/09
42845/07 – ROSANGELA SILVANA DE JESUS
PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/02/09
55627/07 – JOSÉ VALDETINO CONCEIÇÃO
55133/07 – GRID COM. IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA
54516/07 – MFC REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
46910/07 – JOSÉ CARLOS AGUILAR
22986/07 – SCHIAVINATO LOPES SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
11745/07 – MINAS CARBON CONTATOS ELÉTRICOS LTDA
20105/08 – JAIME YOSHITAKA TAKAYAMA
23053/05 – CRISTON ASSESSORIA EM COBRANÇAS LTDA
17671/07 – CELMA RODRIGUES DA CUNHA
53621/07 – EXPRESSO LUMAR TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA
46318/07 – TRANSPOLIX TRANSP. ESPECIAIS LTDA
18348/08 – STAR LOTERIAS LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 25/02/09
43057/07 – RLM COM. E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA
28553/08 – SRS SERVIÇOS SC LTDA
48779/06 – ADRIANA JOSÉ P. DO NASCIMENTO
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/02/09
26906/07 – CARLOS SIEGFRID SATTLER
34524/08 – AUTO IMPORTS STUDIO AUTOMÓVEIS LTDA
46577/05 – OSVALDO MARTINS GOMES
34666/07 – FEDERAÇÃO DAS ESC. PROFIS. DE CABELEIREIROS E SIMIL.
34668/07 – FEDERAÇÃO DAS ESC. PROFIS. DE CABELEIREIROS E SIMIL.
PROCESSOS DEFERIDOS EM 26/02/09
21335/01 – PLUS VITA SA
17833/03 – JAIME FERREIRA DAS CANDEIAS
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 26/02/09
07898/99 – MARIA EUNICE DOS S. SOBRAL
03362/03 – RENILZA DE SOUZA FERREIRA
43816/03 – CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
14864/07 – ERCILIA DA SILVA MOTA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 02/03/09
29073/08 – LE COM. DE PRODUTOS PARA SORVETES LTDA
35250/05 – AK ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 02/03/09
05839/99 – CELIO UTIMURA E CIA LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 02/03/09
21535/08 – GUARULHOS CERVEJARIA PAULISTA LTDA
32517/08 – GUARULHOS CERVEJARIA PAULISTA LTDA
34808/08 – LCC FREIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP
39739/07 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2
PROCESSO DEFERIDO EM 03/03/09
30748/08 – WESLEY CHRISTIAN BRANDÃO ME
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 04/03/09
17780/08 – ANTONIO ROBERTO BRAGATO
13570/08 – REAL BRASIL LOTERIAS LTDA
26839/08 – LUIZ SOBREIRA LIMA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 05/03/09
21916/08 – AMANCIO GIROLIMETO
19915/08 – AILDESON ALBINO DA SILVA
13984/08 – CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA
29503/08 – VERA LUCIA FERREIRA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 09/03/09
09843/02 – CASSANDRA COMERCIO E CURSOS DE IDIOMAS LTDA
17859/06 – JAIME ABDULKADER NAJJARINE
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 09/03/09
13572/08 – SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO
PROCESSO INDEFERIDO EM 09/03/09
20479/08 – COLÉGIO CIDADE MAIA LTDA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 09/03/09
13472/08 – MM PERFUMARIA CHARMOZINHA LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 10/03/09
27111/08 – DAMIÃO ALVES DOS SANTOS
46448/08 – ERAMIRTON FERREIRA CRISPIM

PROCESSO DEFERIDO EM 11/03/09
22191/08 – AUTO ESCOLA MATRIZ LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 12/03/09
03770/09 – AJ BRITO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 12/03/09
42811/04 – HAMABILI MACHADO PIRES
54126/07 – CUNHA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 12/03/09
05698/08 – MM PERFUMARIA CHARMOZINHA LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/03/09
00263/09 – SSO SUPER SMILE ODONTOLOGIA SC LTDA
00355/09 – CARGO ADMINISTR. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
00356/09 – CARGO ADMINISTR. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Severino José da Silva Filho

PORTARIA INTERNA Nº 001/2009

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal nº 4.213/92 e Decreto nº 23.123/05, Considerando o disposto no Art. 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Levando-se em consideração o reduzido quadro de procuradores municipais em exercício e visando, única e exclusivamente, atender ao interesse público, no intuito de não haver prejuízo nas atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos, distribuí-los de forma equânime nas diversas Diretorias/Procuradorias, observada a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, sem prejuízo das atividades forenses, nos períodos matutino e vespertinos, a contar de **23 de março de 2009, inclusive**.

Afixada esta em lugar de costume, publicada no Diário Oficial, revogando, neste ato, as jornadas especiais de trabalho porventura existentes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Alvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 026/09 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **AGOB ROBERSON KULLUKIAN - ME**, localizado Av. São Bento, 1567 Vila Galvão, expedida através do PA 7339/2008, foi **CASSADA**, por infringir o artigo 50 do Decreto 23.202/05.

EDITAL Nº 027/09 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **CLINIK DENT LTDA**, localizado Av. Tiradentes, 3297 – 1º andar – sala 05 – Bom Clima, através do PA 20652/1999, foi **CASSADA**, nos termos do artigo 57 do Decreto 23.202/05.

EDITAL Nº 028/09 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **LAJES BEIRA RIO LTDA ME**, localizado À Rua Bela Vista, 07-B - Pimentas, através do PA 28.029/1996, foi **CASSADA**, nos termos do inciso I do artigo 298 da Lei Municipal 3573/90.

EDITAL Nº 029/09 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **AUTO MOTO ESCOLA FEDERAL LTDA**, localizado à Av. Nossa Srª Mãe dos Homens, 139 – Vila Progresso, através do PA 42.741/2003, foi **CASSADA**, nos termos do artigo 57 do Decreto 23.202/05.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretária de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01), Expede as Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo dos seguintes Processos Administrativos:

CERTIDÃO DE USO DO SOLO E CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

PA	REQUERENTE
25700/07	Fabio Moreira da Costa
32551/08	Genivaldo Souza dos Santos
45228/08	Fortenge Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
45232/08	Fortenge Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
45236/08	Fortenge Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
45239/08	Fortenge Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
45243/08	Fortenge Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
50277/08	Cleber Alvaro Macedo
51485/08	Jose de Souza Correia
54202/08	Sandro Cardoso de Lima
54423/08	Jose Roberto Vecchia
56956/08	Paulo Jesus Pereira
57391/08	Evabor Componentes de Borracha e Eva Letda Me
58102/08	Rosemeire de Albuquerque
58838/08	Milton Julião Marcondes
60006/08	Claudia Roberta Bezerra Dopicio Me

60421/08	Ademir Villano
60522/08	Kaio Felipe Sampaio Souza
60617/08	Antonio da Libração
61409/08	Três Ferramentas de Precisão Ltda
61836/08	Renata Andre Ribeiro
313/09	Carlos Celso de Albuquerque
334/09	Maura Cristina dos Santos
476/09	Ana Carla Lopes da Silva
573/09	Eduardo Marrey Quadrante Ribeiro
1011/09	Carlos Alberto Cardoso
1493/09	Emerson Spadini Gonçalves
1589/09	Romualdo Jorge Ramos
1766/09	Ivan Brito de Souza
1911/09	Paulo Rogerio da Silva
2570/09	Isaque Gomes Pedro
2823/09	Carlos Eduardo Ficotto Gomes
2824/09	Carlos Eduardo Ficotto Gomes
2963/09	Priscila Gabriele Kato
2964/09	Priscila Gabriele Kato
3118/09	Flavio Ferreira dos Santos
3279/09	Silvio Barone Júnior
3671/09	Estefano Clucinicoff
3863/09	Aurelio Beserra Araujo
4057/09	Paulo Mario Tavares Ventura
4065/09	Jabes Rosa de Oliveira
4072/09	Antonio Roberto Bragato
4113/09	Ponto Comércio de Bombonas e Tambores Ltda
4115/09	Ponto Comércio de Bombonas e Tambores Ltda
4117/09	Ponto Comércio de Bombonas e Tambores Ltda
4335/09	Stell Service Investimentos S/A
4574/09	Clodoaldo Francisco de Lima
4619/09	Alexandre Massola Tavares
4698/09	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A
4817/09	Vicente Estraceiro Filho
4835/09	Daniilo Brusso
5017/09	Jose Alves das Flores Neto
5447/09	Litocargo Carrocerias e Viaturas Rodoviários Ltda
5458/09	Renata Silva Trovão
5502/09	Marcos Alfredo Lima Paz
5624/09	Antonio Roberto Bragato
5756/09	Adriática Estabelecimento Mecânico Ltda
5960/09	Claudio Roberto Fukui
6194/09	Vagner Luiz Rodrigues
6310/09	Gilberto de Assis Marcondes
6392/09	Auto Posto Julieta Ltda
6428/09	Damião de Moura Carvalho
6720/09	Antonio Roberto Bragato
6859/09	Sonia Jesus dos Santos Galves
7127/09	Ferramentaria Adn Industrial Ltda Epp
7411/09	Jeronimo da Silva Dias
6444/09	Gisleine Aparecida Ribeiro Vasques
7512/09	Jose Hermes da Silva Filho
7621/09	Sergio Brysiuk
7628/09	Jose Manuel Pinto Figueira
7540/09	Valdir Carlos Banci
7626/09	Antonio Fernandes Filho
7629/09	Jose Manuel Pinto Figueira
7686/09	Claudia Elisandra Silvestre
7693/09	Claudia Elisandra Silvestre
8048/09	Regina Spaziani Garcia
8959/09	Robinson Fernandes da Silva
8991/09	Tatiane Cardoso
9469/09	Prime Ferro e Aço Ltda Epp

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36650 - Lavrada em 21/01/09. Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA -Inscr Cadastral: 081.82.77.0046.00.000-7- Endereço: Rua Arara- Lote 3 -Quadra 147- Parque Continental GL4. Auto de Infração: 43660 - Lavrada em 27/02/09. Proprietário: ARLINDO PEREIRA -Inscr Cadastral: 084.21.08.0401.00.000-1- Endereço: Rua Leila Acras nº10- Lote 5 -Quadra C-Jardim Leila

Notificação Preliminar: 46310 - Lavrada em 27/11/08. Proprietário: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA E S/MR -Inscr Cadastral: 054.81.64.0159.01.000-8- Endereço: Estrada do Zirconio- P/Lote 9 -Quadra 16- Parque Primavera

Notificação Preliminar: 46310 - Lavrada em 27/11/08. Proprietário: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA E S/MR -Inscr Cadastral: 054.81.64.0159.02.000-7- Endereço: Estrada do Zirconio- P/Lote 9 -Quadra 16- Parque Primavera

Notificação Preliminar: 46310 - Lavrada em 27/11/08. Proprietário: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA E S/MR -Inscr Cadastral: 054.81.64.0159.03.000-6- Endereço: Estrada do Zirconio- P/Lote 9 -Quadra 16- Parque Primavera

Notificação Preliminar: 46314 - Lavrada em 27/11/08. Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E OU/MANOEL BATISTA SANTOS -Inscr Cadastral: 054.70.61.0032.00.000-8- Endereço: Rua Taquaritinga nº12-Lote 12 -Quadra 3-Parque Mikail

Notificação Preliminar: 47099 - Lavrada em 16/02/09. Proprietário: GALLIANO BONOMI E S/MULHER/ EDILSON PANCHERI E S/MULHER -Inscr Cadastral: 084.11.07.0255.00.000-1- Endereço: Rua Maximo Gonçalves nº140- Lote 30 -Quadra 7-Cidade Maia.

Notificação Preliminar: 47100 - Lavrada em 16/02/09. Proprietário: MANOEL J GONÇALVES JR/ AMERICO SAMPAIO E OUTROS -Inscr Cadastral: 084.12.44.0134.01.001-9- Endereço: Rua Francisco Alves nº28- Lote 1 -Quadra 17-Jardim Pinhal.

Notificação Preliminar: 47186 - Lavrada em 07/11/08. Proprietário: JOSÉ PAULO CERCONI -Inscr Cadastral: 084.14.76.0001.00.000-1- Endereço: Rua Antônio Cerconi- Lote 28 -Quadra D-Residencial Cerconi.

Notificação Preliminar: 47445 - Lavrada em 25/02/09. Proprietário: FARES MOHAMAD FARES E S/MR/ANTÔNIO CARLOS FABRICIO E S/MR -Inscr Cadastral: 084.43.53.0627.00.000-7- Endereço: Rua José Gomes Jardim - Lote 19 -Quadra 14-Vila Florida.

Notificação Preliminar: 47911 - Lavrada em 11/02/09. Proprietário: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS/GABRIEL GONÇALVES NETO SC LTDA/ FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRA -Inscr Cadastral: 073.12.69.0106.00.000-9-Endereço: Rua Perube nº3 - Lote 43 -Quadra Q-Vila Carmela II.

Auto de Embargo: 5288 - Lavrada em 11/02/09. Proprietário: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS/GABRIEL GONÇALVES NETO SC LTDA/ FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRA -Inscr Cadastral: 073.12.69.0106.00.000-9-Endereço: Rua Perube nº3 - Lote 43 -Quadra Q-Vila Carmela II.

Notificação Preliminar: 48209 - Lavrada em 26/01/09. Proprietário: ANTÔNIO INACIO DIAS/ARLINDO FERNANDES MACIEL-Inscr Cadastral: 063.22.24.0291.00.000-8- Endereço: Rua Mario Lago-P/Lote 22 -Quadra C-Jardim Munira.

Notificação Preliminar: 48212 - Lavrada em 26/01/09. Proprietário: CLEUSA NUNES PEREIRA-Inscr Cadastral: 063.22.24.0271.00.000-2- Endereço: Rua Mario Lago- P/Lote 24 A -Quadra C-Jardim Munira.

Notificação Preliminar: 48555 - Lavrada em 28/01/09. Proprietário: SOC. EMPR. IMOB. S C LTDA/JOSÉ GOMES DA SILVA-Inscr Cadastral: 063.22.63.0414.00.000-2- Endereço: Rua Clarice Lispector-Lote 23 -Quadra F-Jardim Munira.

Notificação Preliminar: 48559 - Lavrada em 28/01/09. Proprietário: SOC. EMPR IMOB. S C LTDA/JORGE FRANCISCO DE SOUZA-Inscr Cadastral: 063.22.63.0324.00.000-1- Endereço: Rua Clarice Lispector- Lote 32 -Quadra F-Jardim Munira.

Notificação Preliminar: 48563 - Lavrada em 29/01/09. Proprietário: SOC. EMPR IMOB. S C LTDA-Inscr Cadastral: 063.22.63.0274.00.000-1- Endereço: Rua Clarice Lispector- Lote 37 -Quadra F-Jardim Munira.

Notificação Preliminar: 48564 - Lavrada em 29/01/09. Proprietário: SOC. EMPR IMOB. S C LTDA/EDUARDO JUVINO GOMES-Inscr Cadastral: 063.22.63.0264.00.000-3- Endereço: Rua Clarice Lispector- Lote 38 -Quadra F-Jardim Munira.

Notificação Preliminar: 49031 - Lavrada em 27/02/09. Proprietário: SOC. EMPR IMOB. S C LTDA/LUIZ DOS SANTOS REZENDE-Inscr Cadastral: 063.22.63.0080.00.000-5- Endereço: Rua Mario Lago-Lote 9 -Quadra F-Jardim Munira.

Processo Administrativo: 37309/07. Proprietário: ADRIANA FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA E S/MD -Inscr Cadastral: 081.52.76.0486.00.000-1-Endereço: Rua Luiz Coladello- P/Lote 02 -Quadra 80-Parque Continental GL2-Notificação Preliminar: 47865 - Lavrada em 03/12/08.

Processo Administrativo: 14237/08. Proprietário: NICOLAU LOSCO/PARENTESES IND. GRAFICA LTDA -Inscr Cadastral: 082.21.07.0371.00.000-0-Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº5201- Lote 1 -Quadra B- Jardim Nova Guarulhos-Notificação Preliminar: 32475 - Lavrada em 11/01/07.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 46748 - Lavrada em 28/11/08-Proprietário: ETIENNE LEPER/EDSON LUIZ DE OLIVEIRA E S/MR-Inscr Cadastral: 081.71.28.0103.00.000-0- Endereço: Rua Reinaldo Cesar de Oliveira-P/Lote 12 -Quadra 3 -Jardim City.

Auto de Infração: 46749 - Lavrada em 28/11/08-Proprietário: ETIENNE LEPER/EDSON LUIZ DE OLIVEIRA E S/MR-Inscr Cadastral: 081.71.28.0103.00.000-0- Endereço: Rua Reinaldo Cesar de Oliveira-P/Lote 12 -Quadra 3 -Jardim City.

Auto de Embargo: 28111 - Lavrada em 28/11/08-Proprietário: ETIENNE LEPER/EDSON LUIZ DE OLIVEIRA E S/MR-Inscr Cadastral: 081.71.28.0103.00.000-0- Endereço: Rua Reinaldo Cesar de Oliveira-P/Lote 12 -Quadra 3 -Jardim City.

Auto de Infração: 48514 - Lavrada em 26/01/09-Proprietário: JOÃO CARLOS MARTINS-Inscr Cadastral: 083.33.69.0416.00.000-7- Endereço: Rua Recife nº13 - OP Lote 34 -Quadra 102 -Vila Rosalia.

Processo Interno;1486/06-Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA-Inscr Cadastral: 082.03.08.0377.00.000-5- Endereço: Rua Colibri-Lote 8 A -Quadra 183 -Parque Continental GL4.

Auto de Infração: 26481 - Lavrada em 23/05/06 Auto de Embargo:1840 Lavrado 16/05/2006.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 47719/47720/47721-Lavrada em 28/11/08.

Proprietário:ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO/VIVIANI ANDRADE DE O. BARBANCHO E S/MD. Inscr. Cadastral: 082.74.55.0354.00.000-8

Endereço: Rua Vicente Durso-Lote 5-Quadra D-Jardim Santa Lidia. **Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47730- Lavrada em 04/12/08. Proprietário:ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO/MARCELO JOSÉ DA SILVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.84.34.0263.00.000-2

Endereço: Rua José Nilson Ferretti nº18-Lote 18-

Quadra N-Jardim Santa Lidia.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47883/47884/47885-Lavrada em 28/01/09.

Proprietário:IMOB .E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 081.53.60.0203.00.000-0

Endereço: Rua Luiz Antônio Sperandio-Lote 37-Quadra 84-Parque Continental GL2.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48201/48202- Lavrada em 17/12/08.

Proprietário:ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO/SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

Inscr. Cadastral: 082.74.76.0194.00.000-7

Endereço: Rua Mario Bezerra de Espindola-Lote 18-Quadra E-Jardim Santa Lidia.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48213/48214- Lavrada em 26/01/09.

Proprietário:CLEUSA NUNES PEREIRA.

Inscr. Cadastral: 063.22.24.0271.00.000-2

Endereço: Rua Mario Lago P/Lote 24 A-Quadra C-Jardim Munira.

Solicitação: Executar Passeio e Reparo de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48218/48219/48220-Lavrada em 26/01/09.

Proprietário:SOC. EMPREENDIMENTOS IMOB.SC LTDA/LUIZ VICTORASSO.

Inscr. Cadastral: 063.22.24.0216.00.000-0

Endereço: Rua Mario Lago -Lote 29-Quadra C-Jardim Munira.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48221/48222- Lavrada em 27/01/09.

Proprietário:SOC. EMPREENDIMENTOS IMOB.SC LTDA/ANTÔNIO ROBERTO DA FONSECA.

Inscr. Cadastral: 063.22.23.0138.01.001-3

Endereço: Rua Mario Lago Nº94-Lote 12-Quadra e-Jardim Munira.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48554- Lavrada em 28/01/09.

Proprietário:SOC. EMPREENDIMENTOS IMOB.SC LTDA/JOSÉ GOMES DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 063.22.63.0414.00.000-2

Endereço: Rua Clarice Lispector -Lote 23-Quadra F-Jardim Munira.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48562- Lavrada em 29/01/09.

Proprietário:SOC. EMPREENDIMENTOS IMOB.SC LTDA/FRANCISCO R. LINS FILHO.

Inscr. Cadastral: 063.22.63.0304.00.000-5

Endereço: Rua Clarice Lispector nº34- -Lote 34-Quadra F-Jardim Munira.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48575- Lavrada em 30/01/09.

Proprietário:PAULO ANZE DR E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 063.01.15.0163.00.000-9

Endereço: Rua Reta -Lote 29-Quadra 17-Parque Primavera.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48578- Lavrada em 30/01/09.

Proprietário:PAULO ANZE DR E OUTROS/CARLOS RIBEIRO GUEDES.

Inscr. Cadastral: 063.01.15.0193.00.000-3

Endereço: Rua Asteroide -Lote 26-Quadra 17-Parque Primavera.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 49030- Lavrada em 27/02/09.

Proprietário:SOC. EMPREENDIMENTOS IMOB.SC LTDA/LUIZ DOS SANTOS REZENDE.

Inscr. Cadastral: 063.22.63.0080.00.000-5

Endereço: Rua Mario Lago -Lote 9-Quadra F-Jardim Munira.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 44387/06.

Proprietário:DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Inscr. Cadastral: 082.02.97.0259.00.000-1

Endereço: Rua Maria Vilaca da Silva-Lote 29-Quadra 6-Jardim Adriana.

Solicitação: Providenciar Reparo no Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigos 239º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-

Notificações Preliminares: 33951/33953/33956-**Lavrada em 06/03/09.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 016/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
10481/09	Adriano Macedo Batista	NP 47050 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
10664/09	Maria de Lourdes Prado de Souza	NP 48607 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
10760/09	São Francisco Empreend.Imob.Ltda.	NP 46957 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
10959/09	Andressa Bueno Godoy	NP 43674 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
11078/09	Priscila Moraes da Silva	NP 48197 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
11361/09	Aro S.A Exportação Importação Ind. E Com.	NP 46964 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
11370/09	Cecília Garcia Machado Lorena	NP 47850 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
11459/09	Marclébia Acácia Delmiro	NP 48200 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
11553/09	Mabruka Empreend.Imob. e Constr. Ltda.	NP 47844 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
11603/09	Gilmar Loredó	NP 48436 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
11851/09	Ahmad Hassan Mourad	NP 36733 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
11897/09	Gianmarco Líbano	NP 46966 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
12056/09	Gianmarco Líbano	NP 46967 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
12434/09	Risonaldo Rodrigues da Silva	NP 48268 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09
12471/09	Rose Alves Valente da Costa	NP 48831 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 24/03/09

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
28729/04	Mieko Nalita	AI 48660 INDEFERIDO
53272/08	João Roberto Bertoldi	NP 45804 INDEFERIDO
11426/09	Lourinaldo Casusa de Almeida	NP 46961 INDEFERIDO
11477/09	Rosana Costenaro Tacara	NP 47848 INDEFERIDO
12053/09	Jardelino Bernardi	NP 43673 INDEFERIDO
12149/09	Neuza de Rezende Ribeiro Shitsuka	NP 46969 INDEFERIDO

EDITAL Nº 017/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA	REQUERENTE	DESPACHO
24701/08	Juanice Ribeiro da Cruz	AE 5024 INDEFERIDO
24701/08	Juanice Ribeiro da Cruz	AI 39694 INDEFERIDO
25784/08	Gilmauro de Sousa	AI 43099 DEFERIDO
28758/08	Ivonete Francisca de Mendonça	NP 38792 INDEFERIDO
28784/08	Takayoshi Matsukuma	NP 43563 DEFERIDO
28784/08	Takayoshi Matsukuma	AI 43562 DEFERIDO
28784/08	Takayoshi Matsukuma	AE 5953 DEFERIDO
35848/08	Gil Rodrigues da Silva	AI 44656 INDEFERIDO
39217/08	Sergio de Figueiredo	AI 44520 INDEFERIDO
40214/08	Dilze dos Santos Ribeiro Silva Me	AI 44473 INDEFERIDO
41128/08	Auto Posto Mestre Ltda.	AI 45183 INDEFERIDO
42667/08	Lauro Kazuo Yoshihara	AI 43762 DEFERIDO
44790/08	Fábio Messias Dias	NP 44250 DEFERIDO
44790/08	Fábio Messias Dias	AE 28037 DEFERIDO
45404/08	Rogério Nunes	AI 45290 INDEFERIDO
45616/08	Marina Silva do Carmo	AI 45292 INDEFERIDO
45638/08	Laura Sibilinelli	AI 45191 INDEFERIDO
46517/08	Via Empreend.Imob.As	AI 44485 INDEFERIDO
46684/08	Faeis Nassib Kadri	AI 45587 DEFERIDO
48119/08	Alfredo da Cruz Abrantes	AI 46064 INDEFERIDO
48130/08	Jorge Wilson Gonçalves de Matos	AI 46553 INDEFERIDO
50492/08	Francisco Assis de Almeida	AI 44327 DEFERIDO
50722/08	Wagner Donizete da Silva	NP 35917 DEFERIDO
51720/08	Ivany Marques Rezende Tavares	AI 36716 DEFERIDO
52254/08	João Batista de Pontes	AI 45622 INDEFERIDO
52350/08	Ivanildo Martins dos Santos	AI 42520 DEFERIDO
52727/08	João Leonel de Souza Neto	AI 42501 DEFERIDO
52743/08	Severino Mendes da Silva	AI 42534 INDEFERIDO
52852/08	Leomar Antônio Pivetta	AI 40218 INDEFERIDO
52896/08	Antônio de Jesus Pessoa	AI 40213 DEFERIDO
52924/08	José Wilson dos Santos	AI 42543 DEFERIDO
52929/08	Paulo Pedro Silvério	AI 42500 INDEFERIDO
53113/08	Ednaldo dos Santos Sá	AI 42494 INDEFERIDO
53245/08	Ricardo Masadi Yamada	AI 47070 DEFERIDO
53247/08	Eduardo Bouchosa Pires	AI 42483 DEFERIDO

Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA	REQUERENTE	DESPACHO
53309/08	Paulo Telles de Almeida	NP 45365 INDEFERIDO
53486/08	Pedro Abreu de Siqueira	AI 42489 INDEFERIDO
53663/08	Yoshihiro Maeda	AI 42493 DEFERIDO
53771/08	Rosely Arena de Almeida	AI 46502 INDEFERIDO
54161/08	Januário Lima Sales	AI 42503 INDEFERIDO
55295/08	Antônio D'agostino	AI 44345 DEFERIDO
55478/08	Denise Aparecida Teixeira	AI 44346 INDEFERIDO
55492/08	Aldomir Delfino de Oliveira	AE 5866 DEFERIDO
55492/08	Aldomir Delfino de Oliveira	NP 47310 DEFERIDO
55531/08	Gentil Martins	NP 47311 INDEFERIDO
55531/08	Gentil Martins	AE 5867 INDEFERIDO
55900/08	Aparecido Padilha Martins	AI 36705 INDEFERIDO
55904/08	Teresinha de Jesus Capossoli Piva	AI 44341 INDEFERIDO
56034/08	Geraldo Vaz Pereira	AI 46929 DEFERIDO
56912/08	Benafer S.A Comércio e Indústria	AI 44775

58876/08	Edval Rubem de Macedo	AI 46519 INDEFERIDO
58888/08	Adonai Alan Vasconcelos Costa	AI 47194 INDEFERIDO
59234/08	Clóvis Pereira de Souza	NP 45700 INDEFERIDO
59408/08	Maria das Dores Inhudes Vitor	NP 47408 INDEFERIDO
59408/08	Maria das Dores Inhudes Vitor	AE 5775 INDEFERIDO
59694/08	Cicero Viana Filho	AE 28401 SUSPENSO
60060/08	Carmelita dos Anjos Pina	AI 45435 DEFERIDO
60551/08	Catarino Francisco de Souza	AI 47249 INDEFERIDO
60733/08	Paulo Cesar Fortunato	AI 43706 INDEFERIDO
60984/08	Marli Bessani	NP 48002 DEFERIDO
60984/08	Marli Bessani	AE 28403 DEFERIDO
61776/08	Sebastião Ferraz	AI 48176 INDEFERIDO
61998/08	Orismildo Ribeiro Dantas	NP 47278 INDEFERIDO
62020/08	Edilberto Ramos Moreira	AI 44843 DEFERIDO
00366/09	Laércio Pires da Conceição	AI 47136 INDEFERIDO
01613/09	Walter Takeo Nakata	NP 39385 INDEFERIDO

EDITAL Nº 015/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
10138/09		Mix Móveis Ltda	Deferido prazo por 20 dias
10141/09		Mix Móveis Ltda	Deferido prazo por 20 dias
5939/09		Egn Transportes Rodoviários Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
5940/09		Egn Transportes Rodoviários Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
7714/09		Bazar e Papelaria Parque Continental Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
7716/09		Bazar e Papelaria Parque Continental Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
7717/09		Bazar e Papelaria Parque Continental Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
8138/09		Casa de Saúde Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
8147/09		Lofatec Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
8407/09		Zhang Li Lanchonete Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9502/09		Óptica Genilda & Paulo Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9656/09		Alexandre Mirarchi	Deferido prazo por 30 dias
10594/09		Atitude Hair Cabelereiros Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
10747/09		Fernando Carlos Cardoso Batista Me	Deferido prazo por 30 dias
10885/09		Maria José de Jesus Moreira	Deferido prazo por 30 dias
10892/09		Josefa Jesus Moreira Vilela	Deferido prazo por 30 dias
51614/08	3412/09	Edvan Moura dos Santos Epp	Deferido Recons. Despacho por 60 dias
52483/08	6175/09	Auto Posto Flor de Liz Ltda	Deferido prazo por 60 dias
59904/08	4022/09	Massfix Comércio de Sucatas de Vidro Ltda	Deferido Recons. Despacho por 60 dias
459/09	2903/09	Genilson Santos da Silva Me	Deferido Recons. Despacho por 60 dias
3470/09		Roberto Ferreira de Melo	Deferido prazo por 60 dias
3555/09		José dos Santos Pereira	Deferido prazo por 60 dias
3588/09		Machro Peças Indústria de Máquinas Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
4400/09		Thv Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
5031/09		Machro Peças Indústria de Máquinas Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
5050/09		Antonio Simplicio da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
5051/09		Antonio Severino Sobrinho Me	Deferido prazo por 60 dias
6838/09		Rodrigo Iwaki	Deferido prazo por 60 dias
6842/09		Rodrigo Iwaki	Deferido prazo por 60 dias
6614/09		Juarez Batista Santos Confecções Me	Deferido prazo por 60 dias
6836/09		Rodrigo Iwaki	Deferido prazo por 60 dias
7460/09		Maria Rita de Freitas Silvestre Me	Deferido prazo por 60 dias
7462/09		Maria Rita de Freitas Silvestre Me	Deferido prazo por 60 dias
7465/09		Maria Rita de Freitas Silvestre Me	Deferido prazo por 60 dias
7571/09		Pizzaria e Casa da Esfíha Adonay El Shaday Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7660/09		Ibtf Indústria Brasileira de Tubos Flexíveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7774/09		Plínio Marcelo Ramalho	Deferido prazo por 60 dias
7778/09		O Caldeirão Restaurante e Pizzaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7779/09		O Caldeirão Restaurante e Pizzaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7829/09		Maria Lucianda Alves Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
7877/09		Jorbeleu Rosa de Jesus	Deferido prazo por 60 dias
7907/09		Bárbara Silva Amarilha	Deferido prazo por 60 dias
7926/09		Scooby Pneu Centro Automotivo Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7928/09		Scooby Pneu Centro Automotivo Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7929/09		Renata Soares de Queiroz Lanchonete	Deferido prazo por 60 dias
7944/09		Lucine Negócios Imobiliários Ss Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7946/09		Luciene Negócios Imobiliários Ss Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7969/09		Suprema Motores Mecânica Funiliaria Pintura e Comércio de Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7970/09		Suprema Motores Mecânica Funiliaria Pintura e Comércio de Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7972/09		Auto Posto Continental Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7975/09		Auto Posto Elenco Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7976/09		Auto Posto Elenco Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7977/09		Auto Posto Elenco Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7978/09		Auto Posto Elenco Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7980/09		Auto Posto Continental Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8030/09		Mario Camões Junior Me	Deferido prazo por 60 dias
8034/09		Igreja Congregação de Deus Pentecostal Ministério Movimento	Deferido prazo por 60 dias
8052/09		Amarildo Ferraz Mditinho	Deferido prazo por 60 dias
8109/09		Edson Cornélio de Almeida	Deferido prazo por 60 dias
8129/09		Ângela Doralice do Nascimento Santos	Deferido prazo por 60 dias
8136/09		Pedro Marques Filho	Deferido prazo por 60 dias
8141/09		Pyt Comércio de Embalagens Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8165/09		Flex Car Multimarcas Comércio Varejista de Automóveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8168/09		Flex Car Multimarcas Comércio Varejista de Automóveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8179/09		Maria Aparecida Saldanha Ramos	Deferido prazo por 60 dias
8202/09		Pleurin Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8256/09		F Freitas Cassimiro Confecções Me	Deferido prazo por 60 dias
8325/09		K9 Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8361/09		Andreza Ferreira Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
8393/09		Casa Amor Ao Próximo	Deferido prazo por 60 dias
8394/09		Gloria Magazine Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
8395/09		Repro Comércio Locação e Serviços de Divertimentos Eletrônicos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8401/09		Ci He Grey Comércio de Roupas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8411/09		Rosa Benedita dos Reis Lavrador	Deferido prazo por 60 dias
8515/09		Andréia Aparecida Ciceri Lima	Deferido prazo por 60 dias
8578/09		Raimundo Francisco Simão	Deferido prazo por 60 dias
8605/09		Armando Rodrigues Filho	Deferido prazo por 60 dias
8633/09		Doceria Oliveh'a Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8639/09		Doceria Oliveh'a Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8641/09		Francisco Gomes	Deferido prazo por 60 dias
8651/09		Walter de Souza Caetano	Deferido prazo por 60 dias
8764/09		Robson Figueiredo da Silva Salgados Me	Deferido prazo por 60 dias
8773/09		Restruilhos Comércio Varejista de Alimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8851/09		Rj Majak Me	Deferido prazo por 60 dias
8856/09		Nilson Vieira de Castro	Deferido prazo por 60 dias
8858/08		Nilson Vieira de Castro	Deferido prazo por 60 dias
8894/09		Helenilda Carvalho Santos Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
9057/09		Aurélio Barbosa de Almeida Me	Deferido prazo por 60 dias
9061/09		Aurélio Barbosa de Almeida Me	Deferido prazo por 60 dias
9064/09		Esporte Jóia Artigos Esportivos Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
9149/09		Padaria e Confeitaria Lais Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
9151/09		Comfertin Comércio de Materiais para Construção Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
9153/09		Comfertin Comércio de Materiais para Construção Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
9218/09		Rapallo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido prazo por 60 dias
9258/09		Daniel Dezontini	Deferido prazo por 60 dias

9262/09		Jorge Alves da Silva	Deferido prazo por 60 dias
9443/09		Romero Francisco da Costa	Deferido prazo por 60 dias
9445/09		Arte para Choques Auto Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
9479/09		Leticia Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
9485/09		Lindaura Pereira dos Santos Me	Deferido prazo por 60 dias
9493/09		Pedro Falleiros de Almeida Paro Epp	Deferido prazo por 60 dias
9596/09		André Luiz Martinelli	Deferido prazo por 60 dias
9696/09		Francisca Maria da Conceição Souza	Deferido prazo por 60 dias
9705/09		Maudos José da Silva	Deferido prazo por 60 dias
9720/09		J A da Costa Azevedo Me	Deferido prazo por 60 dias
9772/09		M2 Agência de Viagens e Turismo Ltda	Deferido prazo por 60 dias
9781/09		Edison Archiere	Deferido prazo por 60 dias
9789/09		Ermelinda de Jesus Belo Soares	Deferido prazo por 60 dias
9803/09		Reinaldo Oliveira dos Anjos Me	Deferido prazo por 60 dias
9845/09		Cezar Alexandre Marins Me	Deferido prazo por 60 dias
9857/09		Juvenal Alves Canuto Me	Deferido prazo por 60 dias
9910/09		Luzinete Dantas	Deferido prazo por 60 dias
10007/09		Núcleo Comércio de Metais Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10009/09		Jonas Horácio Mussolino Junior	Deferido prazo por 60 dias
10067/09		Gmp Serviços Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10151/09		Redenção Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10181/09		Naldenir Francisco da Silva Sampaio	Deferido prazo por 60 dias
10182/09		Rodrigo Antonio Paludetto Açougue Me	Deferido prazo por 60 dias
10185/09		Cristiane Lima Pereira Modas Me	Deferido prazo por 60 dias
10218/09		Vanilda Soares da Silva	Deferido prazo por 60 dias
10257/09		Marcelo Prado da Silva	Deferido prazo por 60 dias
10337/09		Luzinete Silva Costa Alves	Deferido prazo por 60 dias
10360/09		Severino Maciel de Arruda	Deferido prazo por 60 dias
10364/09		Sonia Regina Martins Bento	Deferido prazo por 60 dias
10456/09		Garini Adventure Motors Concessionária Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10460/09		Garini Adventure Motors Concessionária Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10468/09		Gb Brasil Logística Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10513/09		Lucileide do Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
10517/09		Liane Hansen	Deferido prazo por 60 dias
10547/09		Francisco Lucio Viiera da Silva	Deferido prazo por 60 dias
10549/09		Magali Barbosa Cartoni Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
10570/09		Catarina Fashion Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10598/09		Marinalva Gomes Vilela Mariano Me	Deferido prazo por 60 dias
10599/09		Ferbon Comércio de Ferros e Sucatas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10606/09		Otocenter Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10647/09		G&R Bazar Modas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10658/09		Vanilda Fernandes dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
10725/09		Dalva Soares Fernandes de Sales	Deferido prazo por 60 dias
10740/09		Ademir Ranghieri	Deferido prazo por 60 dias
10754/09		Izaura Missako Takiguti Ide Motoki Minimercaço Me	Deferido prazo por 60 dias
10762/09		Lindete Maria Gama	Deferido prazo por 60 dias
10763/09		Foto e Papelaria Fw Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10880/09		Manoel Guedes de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
10893/09		Bruno Renner Henrique Rufino Me	Deferido prazo por 60 dias
11064/09		Hudson Alves Moraes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
11180/09		Renee Terezinha Alves de Andrade Cardial	Deferido prazo por 60 dias
11185/09		Vanderlucia Moreira Sampaio Paulo Me	Deferido prazo por 60 dias
22005/09	5641/09	Antonio Alves de Brito	Indeferido prazo
4881/06		Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center	Indeferido prazo
10483/06	41012/08	Arc Comércio de Auto Peças Ltda	Indeferido prazo
10484/06	41008/09	Arc Comércio de Auto Peças Ltda	Indeferido prazo
10485/06	41009/09	Arc Comércio de Auto Peças Ltda	Indeferido prazo
10486/06	41007/09	Arc Comércio de Auto Peças Ltda	Indeferido prazo
5617/07	41062/08	Magno Guarú Comércio e Serviços Ltda	Indeferido prazo
38940/07	4915/09	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo
38943/07	4916/09	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo
38945/07	4917/09	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo
38946/07	4918/09	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo
54124/07	23574/08	Marineide Alves Silva dos Santos	Indeferido prazo
54724/07	3641/09	Brasiligas Metais e Ligas Ltda	Indeferido prazo
5054/08	5813/09	Catarina Gesualdi Barboza	Indeferido prazo
6787/08	41337/08	Luiz Cláudio da Costa	Indef.Recons.Despacho
14693/08	5069/09	Eunice Toledo	Indeferido prazo
14694/08	5065/09	Eunice Toledo	Indeferido prazo
21010/08	2468/09	Dyre Confecções e Acessórios Ltda Me	Indeferido prazo
23019/08	5281/09	Urban Games Ltda	Indeferido prazo
30465/08		Roberto Vicente Soares Norberto	Indeferido prazo
30470/08		Anivaldo Medina da Cruz	Indeferido prazo
34657/08	5293/09	Antonio Bernardes Cadeo	Indeferido prazo
36194/08	4084/09	Victor Monari	Indeferido prazo
43130/08	6312/09	Reis Office Products Comercial Ltda	Indeferido prazo
45766/08	5404/09	Renata Francisca Alves da Silva	Indeferido prazo
45932/08	40916/08	Vanderlei Rosa Gonçalves	Indef.Recons.Despacho
45934/08	40918/08	Vanderlei Rosa Gonçalves	Indef.Recons.Despacho
46942/08	18036/09	Vera Lucia de Assis Bucete	Indeferido prazo
47789/08	40917/08	Wladimir Aparecido da Silva Costa	Indef.Recons.Despacho
51125/08	4178/09	Luiz Sandro Gomes de Freitas	Indeferido prazo
55291/08	6143/09	Studio Beauty Center Cabelereiros e Comércio de Roupas e Cosméticos Ltda	Indeferido prazo
55292/08	6144/09	Studio Beauty Center Cabelereiros e Comércio de Roupas e Cosméticos Ltda	Indeferido prazo
56009/08	5594/09	Edgar Martins da Silva Sobrinho	Indeferido prazo
56315/08	673/09	Maria das Dores Bomboniere	Indeferido prazo
56628/08	5117/09	Juante Ozono Me	Indeferido prazo
56897/08	910/09	Vanderlei Antonio da Silva Mecânica Me	Indeferido prazo
56745/08	3425/09	Adelson Antão de Melo	Indeferido prazo
57443/08	4419/09	Ice Bar Casa dos Lanches Ltda Me	Indeferido prazo
57865/08	5439/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57867/08	5433/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57868/08	5442/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57870/08	5436/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57872/08	5435/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57874/08	5454/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57875/08	5444/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57876/08	5434/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57878/08	5452/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57880/08	5441/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57882/08	5440/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
57884/08	5438/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
58117/08	41621/08	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda	Indef.Recons.Despacho
58673/08	4963/09	Maria de Lourdes de Carvalho	Indeferido prazo
58713/08	6587/09	Metalúrgica Art Luz Ltda	Indeferido prazo
58730/08	5782/09	Ideal Comércio de Tambores Ltda	Indeferido prazo
60874/08		Supermercado Levado Ltda	Indeferido prazo
60889/08	5265/09	Egberto Aparecido de Oliveira	Indeferido prazo
248/09		Supermercado Levado Ltda	Indeferido prazo
1604/09		Antonio Baptista Me	Indeferido prazo
2523/09		Cleriston Souza Nascimento	Indeferido prazo
4434/09	5449/09	Francisco Carlos Nobre Machado	Indeferido prazo
7303/09		José Vanderley Fernandes Correia	Indeferido prazo
7356/09		Comércio de Veículos Thomaz e Trilha Ltda	Indeferido prazo
7424/09		Ligia Maria de Camargo Manfre	Indeferido prazo
7854/09		Felício Vigorito & Filhos Ltda	Indeferido prazo
7973/09		Auto Posto Elenco Ltda	Indeferido prazo
7974/09		Auto Posto Elenco Ltda	Indeferido prazo
7985/09		Bruna Lourenço da Silva Me	Indeferido prazo
8272/09		Franck Rodney Talmeli Santos	Indeferido prazo

8474/09	Sandra Maria Ferreira Costa	Indeferido prazo
8728/09	Expo Mult Feiras e Eventos Ltda	Indeferido prazo
8810/09	R dos Santos Vieira Me	Indeferido prazo
8812/09	R dos Santos Vieira Me	Indeferido prazo
8814/09	R dos Santos Vieira Me	Indeferido prazo
8867/09	Allumer Comércio e Serviços Empresariais Ltda Me	Indeferido prazo
8868/09	Allumer Comércio e Serviços Empresariais Ltda Me	Indeferido prazo
8902/09	Box 215 Comércio de Veículos Ltda	Indeferido prazo
8911/09	Jaguar Imóveis Ltda	Indeferido prazo
8914/09	Jaguar Imóveis Ltda	Indeferido prazo
8985/09	Igreja de Cristo em Guarulhos	Indeferido prazo
9115/09	Banco Bradesco Sa	Indeferido prazo
9335/09	Irenita Duarte de Almeida	Indeferido prazo
9336/09	Irenita Duarte de Almeida	Indeferido prazo
9513/09	Marli da Glória Virgilina	Indeferido prazo
9526/09	Rosemeire Leite da Conceição	Indeferido prazo
9749/09	Alexandra Silva Reis	Indeferido prazo
10136/09	Mix Móveis Ltda	Indeferido prazo
10139/09	Mix Móveis Ltda	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 016/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
38480/08	João Carlos Rodrigues	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
38497/08	Elvio de Franca e Outros	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41369/08	Alberto Simão Hauda	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41023/07	Iraci Gaeta Machado	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
52279/07	Alexandre Batista Alves da Costa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1141/08	Adalton dos Santos Nogueira	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41690/08	Antonio Donizete Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41693/08	Antonio Donizete Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
45357/08	Magno Guarú Comércio e Serviços Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
54845/08	Wr Comércio de Adesivos Especiais Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1689/09	Edno de Jesus Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1959/09	André Luiz Angeolini Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1961/09	André Luiz Angeolini Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1962/09	André Luiz Angeoline Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
2415/09	Domingos Alvares Peçanha & Cia Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
2442/09	Lygia Codo Rodrigues	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4666/09	Rosilda da Silva Leite	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
5210/09	Alceu Takeshi Sakamoto	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
5644/09	Securit Park Estacionamentos e Lava Rápido Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8188/09	Fany Cristina Nogueira de Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8189/09	Fany Cristina Nogueira de Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8190/09	Fany Cristina Nogueira de Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8191/09	Fany Cristina Nogueira de Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8360/09	Unibanco União de Bancos Brasileiros As	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
2437/09	Lygia Codo Rodrigues	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 017/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
34151/04	Jonival Robson Dias	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
38961/07	Casa de Carnes Mega Boi Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
52052/07	Eliane Barros de Oliveira	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
52826/07	Taglyyanna Renata da Silva Sa Epp	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
5106/08	Igreja Pentecostal Deus É Amor	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
18142/08	Silvio Cezar Teixeira de Almeida	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
21775/08	Michel Spencer Gomes Marmoraria Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
37568/08	Iran Souza	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
45149/08	Free Park Estacionamentos e Garagens Sc Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
45955/08	Free Park Estacionamentos e Garagens Sc Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
50174/08	Irene Viana Gonçalves Mercarias Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
56735/08	Wagner Aparecido Garcia	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
58894/08	Lanchonete Stato Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
1779/09	Magnair Ernestina dos Santos	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
1907/09	Emidia Ferreira dos Santos	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
1950/09	Oscar Guimarães Neto	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
2008/09	Transdelta Transportadora Delta Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
2523/09	Cleriston Souza Nascimento	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
3436/09	Clecio Montanha dos Santos	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
3594/09	Jma Materiais para Construção Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
3710/09	Maurício Pereira dos Santos Modas Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

4037/09	Acqua I Sapone Lavanderia Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
4562/09	Munhoz & Silva Comércio de Veículos Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
5278/09	José Rodrigues Filho Guarulhos Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
6072/09	Marisa dos Santos Oficinas Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
7713/09	Antonio Alves de Brito	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
8430/09	Maria Neusa de Sousa	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

EDITAL Nº 018/09 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: HUMBERTO CAPUANO
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 1275 – ANT. 207 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 084.00.34.0243.01.001-3
PA: 5676/09
NP nº: 61108 **DATA:** 03/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ADELINA G MESSINA/FRANCISCO POLI E OUTROS
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 230 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 084.01.74.0111.00-000
PA: 4438/09
NP nº: 59070 **DATA:** 19/01/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI 3573/90.
VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECIENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 019/09 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

AUTUADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA BELA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ELÓI SOUZA, 01 – JARDIM LENISE
INSCRIÇÃO: 451.565.28/0001-92
PA: 16286/06
AI nº: 60685 **DATA:** 07/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: LUCIANO MARTINIANO DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA JARDIM REPOUSO SÃO FRANCISCO, 155 – PARQUE MARIA HELENA
INSCRIÇÃO/CNPJ: 07.981.995/0001-68
PA: 51254/06
AI nº: 61780 **DATA:** 17/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 297 E 298 DA LEI MUNICIPAL 3573/90 E REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL 23202/05.
VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
ENDEREÇO: AVENIDA VENTUROSA, 138 – JARDIM CUMBICA
INSCRIÇÃO: 54.807.36
PA: 38860/05
AI nº: 61158 **DATA:** 19/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA MUNICIPAL LEI 3573/90.
VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECIENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ISAO AIYAMA/ELVIO DE FRANCA E OUTRAS
ENDEREÇO: RUA ALMEIDA, 18 – ANT, 3 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
INSCRIÇÃO: 092.21.98.0001
PA: 59405/08
AI nº: 60848 **DATA:** 17/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: SILVIO DONIZETE CHAGAS
ENDEREÇO: RUA PLANALTO, 576 – ANT. 81 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
INSCRIÇÃO: 092.14.61.0327
PA: 46906/08
AI nº: 60844 **DATA:** 05/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: DECORAÇÕES VERUSKA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR TIMÓTEO PENTEADO, 3666 - PÍCANÇO
INSCRIÇÃO/CNPJ: 06.049.743/0001-10
PA: 54710/07
AI nº: 59951 **DATA:** 09/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: 300 UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: GILVAN DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA REPOUSO SÃO FRANCISCO, 118 – JARDIM JANDAIA
INSCRIÇÃO/CPF: 262.024.318.14
PA: 42785/06

AI nº: 61777 **DATA:** 18/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 297 E 298 DA LEI MUNICIPAL 3573/90, REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL 23202/05.
VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: SILVIO APARECIDO SASSANO
ENDEREÇO: RUA TARAUCÁ, 716 – JARDIM CUMBICA
INSCRIÇÃO/CPF: 291.977.718.13
PA: 37306/07
AI nº: 61157 **DATA:** 19/02/2009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 C.C. COM O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CPNº 02/09-SOSP – PA Nº 4324/2009

I- Considerando a informação prestada pela assessoria da Secretaria de Transportes e Trânsito e estando o edital de acordo com a Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, INDEFIRO a impugnação ao Edital de Concorrência nº 002/2009-SOSP, apresentada pela empresa LANÇAS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo inalteradas as disposições constantes do instrumento convocatório.
 II- Considerando a informação prestada pela assessoria da Secretaria de Transportes e Trânsito e estando o edital de acordo com o § 1º, inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 8666/93, INDEFIRO a impugnação ao Edital de Concorrência nº 002/2009-SOSP, apresentada pela empresa ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, mantendo inalteradas as disposições constantes do instrumento convocatório.

ERRATA:

CPNº 02/09-SOSP – PA Nº 4324/2009

No item 3.2.3 letra "b" do Edital, LEIA-SE:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta com a comprovação dos seguintes índices:

ERRATA:

No Edital da CP 03/09-SOSP – PA nº 1393/2009

No item 4.1 do Edital e no item 4 do Anexo I

LEIA-SE:

A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, e ser preenchida a máquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal do licitante, indicando o decréscimo percentual em relação à planilha orçamentária da PMG Anexo II, devendo ser utilizado modelo conforme Anexo I.

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2009-SOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2009

3- PREÇO – O desconto ofertado sobre a planilha constante do Anexo II do presente edital é de ____% sobre o valor orçado pela PMG

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Pregão Presencial nº 02/09- SOSP ref. Processo: 9783/2009

Adjudicado a empresa LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, classificada em primeiro lugar.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Concorrência Pública nº 05/09-SOSP – PA nº 10381/2009

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação e readequação viária no Município de Guarulhos – SP.

Data de abertura: 04/05/2009 às 9:30 horas

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 4.902/2009

CONTRATO nº. 001903/2009-SOSP
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, VIII da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU
OBJETO: Execução de manutenção corretiva e preventiva em próprios da Secretaria da Saúde.
VALOR: R\$ 7.231.294,88
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses
ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 038/2009-SOSP
PROCESSO nº. 28.768/2007
CONTRATO nº. 096/2007-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 5.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 31/03/2009, encerrando-se em 31/05/2009, com fundamento no artigo 57 parágrafo 1º da Lei de Licitações, conforme justificativa às fls. 3.208, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 24/03/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 039/2009-SOSP
PROCESSO nº. 19.729/2008
CONTRATO nº. 108/2008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.
OBJETO: Execução de obras de guias, sarjetas, sarjetas triangular de concreto, galerias de águas pluviais, travessia e pavimentação asfáltica na Estrada do Morro Grande – trecho II - Bonsucesso.
FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 344.767,47** (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 392/393 e justificativa às fls. 394 do PA 19.769/2.008, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2.
ASSINATURA: 24/03/2.009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 041/2009-SOSP
PROCESSO nº. 28.771/2007
CONTRATO nº. 101/2007-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES.
OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 7.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 27/03/2009, encerrando-se em 27/05/2009, com fundamento no artigo 57 parágrafo 1º e Art. 65 da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 24/03/2.009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalves

Guarulhos, 25 de março de 2009.

PORTARIA Nº 003/2009 – STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § único do art. 1º da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos e determina aos Municípios rever e adaptar sua legislação às prescrições desta Lei para as diversas modalidades dos seus serviços;

CONSIDERANDO que referida Lei Federal prevê a extinção da concessão por falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual e que referida norma aplica-se também as permissões nos termos do § único do art. 40.

CONSIDERANDO, que a permissão de serviço público deverá observar os termos da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, das normas pertinentes e do edital de licitação, inclusive quanto à precariedade e a revogabilidade unilateral pelo poder concedente.

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº. 20.629, de 14 de maio de 1999, que estabelece normas para o transporte de passageiros em sistema de lotação, notadamente o § 3º, do art. 2º, dispõe sobre a precariedade da autorização outorgada, que pode ser revogada ou modificada a qualquer tempo pela Prefeitura Municipal de Guarulhos;

CONSIDERANDO, por fim, que não houve disposição no edital que estabeleceu diretrizes para outorga do serviço de transporte de passageiros em sistema de lotação, com base no Decreto acima citado, para a transferência da permissão por herdeiros sucessores;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007/08 – STT em todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 020/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais

e tendo em vista os fatos relatados no Processo Administrativo nº 11.723/2009, NOMEIA uma Comissão Processante, integrada pelos funcionários abaixo:

Presidente: MIGUEL CARLOS TESTAI - C.F. 8.158
Membros: RODERICO DE MELO NETO – C.F. 18.750

SUELI CABRAL DA SILVA – C.F. 17.989
Secretária: ANA CRISTINA DE FÁTIMA LIMA MARCELINO – C.F. 27.098

A Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, garantindo-se às funcionárias envolvidas os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/09-FMS PA nº 4.004/09-SS RC nº 007/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NOS TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS DO HMU. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/04/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/04/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

INEXIGIBILIDADE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PA nº 11.674/09-SS RC nº 041/09-FMS
Contratado: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo Dr Sebastião de Moraes Cosems/SP CNPJ: 59.995.241/0001-60 Objeto: Exposição de trabalhos do Município no 23º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Caput

PA nº 11.817/09-SS RC nº 062/09-FMS
Contratado: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo Dr Sebastião de Moraes Cosems/SP

CNPJ: 59.995.241/0001-60
Objeto: Inscrição de 55 funcionários para participação do 23º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)
Fundamento: Artigo 25 Caput

RETIFICAÇÃO DE VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO PA nº 8.731/09-SS RC nº 040/09-FMS

Retificação da publicação do dia 10/03/09 concernente ao VALOR, para R\$ 10.010,97 (Dez Mil, Dez Reais e Noventa e Sete Centavos).
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 198/08-FMS PA nº 15.747/08-SS RC nº 185/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 13/09-FMS PA nº 55.723/08-SS RC nº 580/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 17/09-FMS PA nº 38.002/08-SS RC nº 413/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 19/09-FMS PA nº 35.374/08-SS RC nº 351/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 20/09-FMS PA nº 23.472/08-SS RC nº 207/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 13.075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 032-01/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: AUROBINDO FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 23/03/2009. Finalidade do termo: Alteração do preço constante no item 01.para fins de reequilíbrio econômico-financeiro nos Termos do artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **19/02/2009.**

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6280/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11702/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 033-01/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 19/03/2009. Finalidade do termo: Alteração do CNPJ. Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 .

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 4695/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 024-01/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA. Assinatura: 24/03/2009. Finalidade do termo: Suprimir o valor contratual em decorrência da diminuição da quantidade dos itens 01 aos 31 nos Termos do inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 6409/08 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0402/2009-SS-FMS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053-01/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: TOP MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. Assinatura : 23/01/2009. Finalidade do Termo: Apostilar o prazo de vigência do contrato . Vigência: Este contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, compreendendo

o período de 02/02/09 a 01/10/2010.

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 34.518/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Assinatura: 09/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 145/08-SS-FMS . Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Comprimido - Pravastatina 20 mg (GENÉRICO). Embalagem com 30 comprimidos. Reg.M.S. 1.2352.0129.004-1. JSAÚDE 2692. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Índia. FABRICANTE RANBAXY. **R\$ 0,84**
04 – Cápsulas – Gabapentina 300 mg. (GENÉRICO). Embalagem com 30 cápsulas. Reg.MS 1.2352.0141.002-9. Cod.Alf.3004.9039. Jsaúde1749. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Índia. FABRICANTE RANBAXY. **R\$ 1,085**

07- Comprimidos – Ramipril 2,5 mg. (GENÉRICO). Embalagem com 30 comprimidos. Reg.MS 1.2352.0121.003-8. Jsaúde 2737. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Índia. FABRICANTE RAMBAXY. **R\$ 0,61**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 29.267/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP.
Assinatura: 10/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 143/08-SS-FMS . Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01
01 –Unidade - Sonda de Foley com 02 vias, tamanho nº 06 - superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 5ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2952. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 4,34**

02- Unidade - Sonda de Foley com 02 vias, tamanho nº 08, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 5ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2953. (95% alta /media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT. R\$ 3,50**

03- Unidade - Sonda de Foley com 02 vias, tamanho nº 10, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 5ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2954. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência:

Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21.

MARCA/FABRICANTE: EXELINT. R\$ 3,50
04- Unidade - Sonda de Foley com 02 vias, tamanho nº 12, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 5ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2955. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: CHINA. Embalagem: Individual, Estéril. R.M.S. 10237580014. Código Alfandegário. 90.18.39.29. **MARCA: SOLIDOR/FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL.R\$ 1,03**

05-Unidade - Sonda de Foley com 2 vias, tamanho nº 14, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 30ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2956. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 0,973**

06-Unidade - Sonda de Foley com 2 vias, tamanho nº 16, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 30ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2957. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 1,03**

07-Unidade - Sonda de Foley com 2 vias, tamanho nº 18, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 30ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2958. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 1,03**

LOTE 2
01 – Unidade – Sonda de Foley com 03 vias, tamanho nº 18, confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade de 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386 ou NBR 13387. Constando dados de identificação, procedência, lote, validade Apresentar registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2959. (100% alta/media complexidade). Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 3,28**

02 – Unidade – Sonda de Foley com 3 vias, tamanho nº 20, confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade de 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386 ou NBR 13387. Constando dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2960. (100% alta/media complexidade). Procedência: Estados Unidos Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21.

MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 3,28
03 – Unidade – Sonda de Foley com 03 vias, tamanho nº 22, confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade de 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386 ou NBR 13387. Constando dados de identificação, procedência, lote, validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2959. (100% alta/media complexidade, atenção básica). J Saúde 2961. (100% alta/media complexidade). Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. Procedência: Estados Unidos. MARCA/FABRICANTE:EXELINT. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. MARCA/FABRICANTE: EXELINT. R\$ 3,29

04- Unidade – Sonda de Foley com 03 vias, tamanho nº 24, confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade de 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386 ou NBR 13387. Constando dados de identificação, procedência, lote, validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2962. (100% alta/media complexidade). Procedência: Estados Unidos Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. MARCA/FABRICANTE: EXELINT. R\$ 3,35

LOTE 05

01- Unidade Sonda de Gastrostomia nº 16 – em 100% silicone radiopaco, anel de fixação a 1 cm da pele, com marcação a cada cm, para posicionamento apropriado, abertura com tampa que assegure o fechamento da sonda. Embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no M.S. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2949. (100% alta/média complexidade). Embalagem: Individual, Estéril. R.M.S. 80037520009. Procedência: Argentina. Código Alfandegário. 90.18.39.29. MARCA: SILMAG 100% SILICONE/FABRICANTE: SILMAG. R\$ 83,66

02 – Unidade – Sonda de Gastrostomia nº 18 – em 100% silicone radiopaco, anel de fixação a 1 cm da pele, com marcação a cada cm, para posicionamento apropriado, abertura com tampa que assegure o fechamento da sonda. Embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização e validade do produto e registro no M. S. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 3388 (100% alta/média complexidade). Embalagem: Individual, Estéril. R.M.S. 80037520009. Procedência: Argentina. Código Alfandegário. 90.18.39.29. MARCA: SILMAG 100% SILICONE/FABRICANTE: SILMAG. R\$ 83,66

03 – Unidade - Sonda de Gastrostomia nº 20 – em 100% silicone radiopaco, anel de fixação a 1 cm da pele, com marcação a cada cm, para posicionamento apropriado, abertura com tampa que assegure o fechamento da sonda. Embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização e validade do produto e registro no M. S. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J saúde 2950. (100% alta/média complexidade). Embalagem: Individual, Estéril. R.M.S. 80037520009. Procedência: Argentina. Código Alfandegário. 90.18.39.29. MARCA: SILMAG 100% SILICONE/FABRICANTE: SILMAG. R\$ 83,66

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 37.895/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Assinatura: 16/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 156/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Unidade - DESCARTEX II (Coletor para material perfuro cortante) em material resistente de polipropileno, cor translúcida que permita visualizar o nível de enchimento do recipiente; com sistema de abertura e fechamento com tampa, bocal e sobretampa; com descartador de agulha; deverá apresentar simbologia para resíduos infectantes; em formato redondo, com alças para transporte e dispositivo para fixação; com capacidade de 7 litros, para coleta de resíduos de serviços de saúde, material perfuro-cortante; o produto deverá apresentar laudo

analítico do IPT, cumprir todas as exigências da NBR 13853, serão identificados e sinalizados conforme a ABNT atendendo a NR 32. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. J.saúde 390 – 20% atenção básica e 80% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: Individual. Procedência: Nacional. Reg. M.Saúde: 10033430457. **FABRICANTE: BD.R\$16,20**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 43765/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSPHAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 11/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 212/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Carp. - NOVORAPID PENFILL 100 UI/ML 3 ML (Insulina aspart (asparte) 100 UI/ML) – carpule com 3 mL – código 1861. Embalagem: cx. c/ 5 refil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro MS: 117660016. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043100. **Marca / Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 17,85**

02 – Carp. - LEVEMIR PENFILL 100 UI/ML 3 ML (insulina detemir 100 UI/ML) – carpule com 3 mL – código 1864. Embalagem: cx. c/ 5 refil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro MS: 117660019. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 35,50**

03-Carp. LANTUS 100 UI/ML SOL. INJ. (Insulina glargina 100 UI/ml) carpule com 3 ml. Código 1865. Embalagem: cx. c/ 1 carp. 3 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 113000285. Procedência: Alemanha. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: SANOFI AVENTIS. R\$ 77,41**

04- Fr-ampola - LANTUS 100 UI/ML SOL. INJ (Insulina glargina 100 UI/ML) frasco-ampola com 10 ml. Código 1866. Embalagem: cx. c/ 1 f/a 10 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro MS: 113000285. Procedência: Alemanha. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: SANOFI AVENTIS. R\$ 158,00**

07 – Ser. GLUCAGEN 1 UI/MG PÓ LIOF INJ. (glucagon 1 mg / seringa). Código 1790. Embalagem: cx. 1 fra+ ser. dil 1 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro M.S.:117660014. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 65,53**

PROCESSO: 43765/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 12/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 212/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Fr-ampola – HUMALOG 100 UI 10 ML Solução injetável. (insulina lispro 100 UI/ml). Código 1877. Apresentação: caixa c/ 01 frasco/ampola vidro incolor c/ 10 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no

Ministério da Saúde: 1.1260.0008.002-6. Código alfandegário nº 3004.39.29. Procedência de fabricação: Indianápolis - E.U.A . Detentor do produto: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. Embalado por: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. **Fabricado por: LABORATÓRIO ELI LILLY AND COMPANY. R\$ 45,02**

06 – Carp. - HUMALOG 100 UI 3 ML (insulina lispro 100 UI/mL carpule com 3 ml). Código 1878. Apresentação: caixa c/ 05 carpules de vidro incolor c/ 3 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0008.004-2. Código alfandegário nº 3004.31.00 Procedência de fabricação: França. Detentor do produto: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. Distribuído por: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda Embalado por: Laboratório Lilly France S.A.S. **Fabricado por: LABORATÓRIO LILLY FRANCE S.A.S. R\$ 17,98**

09 – Comp. - TEGRETOL CR 400 MG (carbamazepina 400 mg Liberação prolongada). Código 675. Apresentação: caixa c/ 20 comprimidos. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0085.006-2. Procedência de fabricação: nacional. **Fabricado por: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/ A. R\$ 0,763**

10 – Comp. ZYPREXA 5 MG (olanzapina 5 mg comprimido). Código 2308. Apresentação: caixa c/ 28 comprimidos revestidos. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0021.002-7. Procedência de fabricação: nacional. **Fabricado por: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. R\$ 6,145**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/ A .** Assinatura: 05/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Ampola - Diazepam 10mg/2ml x inj.50port 344/98-B1. Solução injetável. Apresentação: cx. Com 50 ampolas de 2ml. JSAÚDE 1092 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0497.1235.002-9. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA. R\$ 0,30**

06 – Ampola - Dormium 50mg/10ml. Inj. X 5 port 344/98-BI-injetável. Midazolam 50 mg/10ml. Apresentação: cx. Com 05 ampolas com 10 ml. JSAÚDE 2238 JSAÚDE (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0497.0204.006-1. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA. R\$ 2,00**

07 – Ampola - Oxiton 5UI/ML - Ocitocina 5 UI/ml injetável . Apresentação: cx. Com 50 ampolas de 1 ml. JSAÚDE 2302 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0497.0149.004-3. **Procedência: nacional. Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA.0,76**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 04/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Frasco/ampola – Fentanil citrato 0,05 mg/ml ampola 10 ml. JSAÚDE 1528 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas

embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENERICO 0,05MG/ML 10 ML C/25. Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 1,75**

05 – Comprimido - LEVOID 100 MCG C/30 - Levotiroxina, sódica 100 mg comprimidos. Sig2m268; Jsaúde 2018 (baixa complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Fabricante: ACHÉ. R\$ 0,078**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 03/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Ampola - Fenocris 200mg 50 amp. 2ml. Fenobarbital, sódico SOL. INJETÁVEL 100 MG/ML2ML. Apresentação: cx. Com 50 ampolas x 2ml. JSAÚDE 1523 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado. Validade: 48 meses, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0298.0332.001-2. Procedência: Nacional. **Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA. R\$ 0,59**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – Drágeas - Mepramim - Imipramina Cloridrato 25 mg. Apresentação: cx. Contendo 200 drágeas (10 blisters c/ 20 drágeas). JSAÚDE 1851 (baixa complexidade) Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0550.0159. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado. Validade 24 (vinte e quatro) meses, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0550.0159. Procedência: Nacional. **Fabricante: UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. R\$ 0,0273**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 10/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08 – Ampola – Promeclor - Prometazina 25 mg/ml solução injetável estéril com 50 ampolas x 2ml. JSAÚDE 2707. (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Fabricante: EMS. R\$ 0,44**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19512/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA LTDA.** Assinatura: 10/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 –Ampola - Cloridrato de Ranitidina 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml. Apresentação: cx. Com 100 ampolas. J Saúde 2741. (média complexidade) Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado. Validade; 24 meses com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: FARMACE. R\$ 0,21**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 37894/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 09/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 186/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Rolo - Emb. Méd. Hosp. Tub. Termoselável 20

cm x 100 m – medidas aproximadas, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave à vapor ou óxido de etileno, integra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m² e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjuntos e 50 micrometros no máximo quando analisados individualmente e porosidade no mínimo de 300ml/minuto (método de Bendtsen); a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aprox. 54g/m², resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aprox. 1cm² de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9mm (variação de + ou - 3mm) de largura em toda extensão. Dimensões aprox. de 80mm de largura. Apresentação em rolo. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade e registro no M.S. Jsaúde 3505 - 10% alta complexidade e 90% baixa complexidade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Cód. Alfandegário: 80209610006. **Marca/Fabricante: AMCOR.R\$ 61,14**

02 - Rolo - Emb. Méd. Hosp. Tub. Termoselável 30 cm x 100 m – medidas aproximadas, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, integra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m² e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjuntos e 50 micrometros no máximo quando analisados individualmente e porosidade no mínimo de 300ml/minuto (método de Bendtsen); a outra face em filme laminado transparente, composta de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aprox. 54g/m², resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aprox. 1cm² de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9mm (variação de + ou - 3mm) de largura em toda extensão. Dimensões aprox. de 80mm de largura. Apresentação em rolo. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade e registro no M.S. Jsaúde 3506 - 50% alta complexidade e 50% baixa complexidade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Cód. Alfandegário: 80209610006. **Marca/Fabricante: AMCOR.R\$ 91,07**

03 - Rolo - Emb. Méd. Hosp. Tub. Termoselável 45cm x 100 m - medidas aproximadas, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, integra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m² e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjuntos e 50 micrometros no máximo quando analisados individualmente e porosidade no mínimo de 300ml/minuto (método de Bendtsen); a outra face em filme laminado transparente, composta de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aprox. 54g/m², resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aprox. 1cm² de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9mm (variação de + ou - 3mm) de largura em toda extensão. Dimensões aprox. de 80mm de largura. Apresentação em rolo. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade e registro no M.S. Jsaúde 1267 - 100% alta complexidade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Cód. Alfandegário: 80209610006. **Marca/Fabricante: AMCOR.R\$ 143,45**

PROCESSO: 37894/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 02/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 186/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Rolo - Lençol de papel descartável, rolo 50 m x 70 cm de largura – medidas aproximadas, na cor branca, textura firme, papel absorvente, embalagem individual constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no M.S. Jsaúde 1996 - 40% alta complexidade e 60% baixa complexidade. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80303269002. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 80%, contados a partir da entrega. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. R\$ 3,57**

PROCESSO: 37894/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LURATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 04/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 186/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Unidade - Avental descartável - Uso hospitalar, tamanho único, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, c/ duas tiras laterais, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, gramatura de 30g/m². Embalagem adequada constando: dados do produto, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaúde 363 -46% alta complexidade e 54% baixa complexidade. Prazo de validade dos produtos: o material possui no mínimo, 80% de vida útil, a partir de seu momento de entrega. Procedência: Nacional. Registro no M.S.:10366900022. **Marca: VENKURI. Fabricante: LURATEX.R\$ 1,20**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 40021/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 25/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 194/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 - Unidade - Luva de Procedimento, tamanho Médio - fabricada em nitrilo, totalmente isenta de pó, não estéril, totalmente flexível, indicada para pacientes ou profissional alérgicos ao látex e ao pó, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. Jsaúde 3540 - 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. **PROCEDÊNCIA: CHINA - Marca: VOLK/FABRICANTE: SHIJIAZHANG - COD. ALFANDEGÁRIO: 90.18.32.20 REG. M.S. 8018910006.R\$ 0,225**

PROCESSO: 40021/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: HOSPYCENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 26/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 194/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 - Unidade - Luva de Procedimento, tamanho médio - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipoalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente à tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. Jsaúde 2119 - 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. **Marca: DESCARPACK - REG. M.S. 10330660014 - Fabricante: TOP GLOVE MEDICAL CO. PROC. MALÁSIA - COD. ALF. 4015-1900..R\$ 0,105**

04 - Unidade - Luva de Procedimento, tamanho grande - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipoalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente à tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. Jsaúde 2118 - 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. **Marca: DESCARPACK - REG. M.S. 10330660014 - Fabricante: TOP GLOVE MEDICAL CO. PROC. MALÁSIA - COD. ALF. 4015-1900.R\$ 0,105**

PROCESSO: 40021/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 25/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 194/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Unidade - Luva de Procedimento, tamanho extra pequeno - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipoalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. Jsaúde 2117 - 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Validade: 12 meses. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Proc. Malásia TAB nr. 40151900 - Marca: Supermax/Fabricante: Supermax. **R\$ 0,1045**

02 - Unidade - Luva de Procedimento, tamanho pequeno - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipoalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente à tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação,

validade, procedência, lote. Jsaúde 2120 - 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Validade: 12 meses. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Proc. Malásia TAB nr. 40151900 - Marca: Supermax/Fabricante: Supermax. **R\$ 0,1045**

EXTRATO DE CONTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 - CP -Amoxicilina 500 mg CAP GEL DURA.CT BL AL. PLAS.INC.X 840 (emb. hosp.), medicamento genérico. Jsaúde 285 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. MS 1.25.68.0147.006-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,0718**

07- Mililitros - Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml .SUS OR. Apresentação: CX COM 50 FRs. PLAS OPC X 100ML (EMB. HOSPITALAR). Medicamento genérico. Jsaúde 1836 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. MS 1.2568.0024.005-0. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.r\$ 0,00849**

08 - CP - Mebendazol 100 mg COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB. HOSP.) Medicamento Genérico. Jsaúde 2192 (baixa complexidade). Registro MS 1.2568.0035.002-6. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.R\$ 0,024**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 - CP - AMPICILAB - Ampicilina 500 mg. Apresentação: cx. Com 10 comprimidos. Jsaúde 287 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 1.1819.0010/004-2. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: MULTILAB.R\$ 0,12**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 28/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 - CP - CAPTOMED - Captopril 25 mg. Apresentação: cx.com 500 comp. Jsaúde 672 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 14381.0013/008-7. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 0,0115**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2008 - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Fr/ampola - Cortisonal 500 mg inj. 50fa. Form: Pó para solução injetável. Teor: succinato sódico de hidrocortisona 500 mg. Apresentação: Pó inj.ct 50 fa vd inc. Jsaúde 1834 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise

do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0497.0020.021-4. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. R\$ 1,76**
PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NOVAFARMA INDUSTRIA E FARMACEUTICA LTDA.** Assinatura: 27/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06 - FR/AMPOLA - CORTISON - Cx. c/50. Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó líofilo para solução injetável. Jsaúde 1833 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. R.M.S 1.1402.0012.002-7. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: NOVAFARMA cx com 50.R\$ 0,745**

10 - AMPOLA - NAUMETRON - Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml ampolas contendo 2ml. Solução injetável. Cx. Om 50. Jsaúde 2220 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. RMS 1.1402.0059.002-3. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: NOVAFARMA CX. COM 50.R\$ 0,186**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 02/12/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 - FRASCO - Vermim - Mebendazol 100mg/ml 15ml 30ml, suspensão. Apresentação: cx. Com 01 FR.. Jsaúde 2193 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 11086.0031/002-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: LASA..R\$ 0,42**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 5.293/09 Cissa José do Nascimento/Prorrogação da NP 8001 até 02/05/09 improrrogável
Proc. 5.492/09 Fernando Filadelfi Cabral/Prorrogação da NP 104455 até 20/04/09 improrrogável
OA 2.773/09 Laboratorios Pfizer LTDA/Bx. de RT

Angela Maria Carone
OA 3.120/09 Drogaria São Paulo S/A/Termo de RT Substituta João Carlos Matsubara Barboroto
OA 3.221/09 Pharmafabio LTDA ME/Bx de RT Alcebiades Ribeiro da Silva

OA 3.332/09 Rodrigo de Alencar Saraiva ME/Termo RT de Marcelo Soares Gregorio
OA 3.591/09 Irmãos Guimarães LTDA/Bx. de RT Keila Kusunonoki
OA 3.801/09 Drogaria Hyper Savi LTDA/Bx. de RT Leandro Augusto Pacheco

OA 3.804/09 Nilza Raimundo de Santana ME/Bx. de RT Andréia da Silva Ramos
OA 4.187/09 Thiago Farma Drogaria LTDA/Termo de RT Creuza Márcia Pereira
OA 4.358/09 Drogaria e Perfumaria Rafaela de Guarulhos LTDA /Bx de RT Rosana Soares da Silva Ino

OA 4.476/09 Farmacia e Drogaria Farma Peçanha LTDA/Termo de RT Ana Paula Basile Peçanha
OA 4.491/09 Fast Farma Drogaria LTDA/Bx de RT Marly Barbosa de Castro Bueno
OA 4.567/09 Abirobados Bar LTDA ME/Prorrogação da NP 104259 até 03/05/09 improrrogável

OA 5.669/08 Lanchonete Jucadez LTDA/Alteração de Razão Social
OA 27.197/08 Lanchonete Jucadez LTDA/Atividade de Restaurante - CNAE 5611-2/01
OA 38.219/08 Droga Messias LTDA/Termo de RT Katia Regina Barrionio Santos

OA 41.644/08 Droga Messias LTDA/Bx. de RT Vanessa Cristina Macedo Parron
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Proc. 8.835/09 Majular Artefatos de Alumínio Industria e Comercio LTDA/Prorrogação da NP 89524 até 27/03/09 improrrogável

PROCESSOS INDEFERIDOS
Proc. 2.585/09 Sueli Lage Pereira ME/Prorrogação de Prazo/NP 105623

Proc. 3.832/09 Nordeste Distribuição e Transporte LTDA/Cancelamento da NP nº 104452
Proc. 6.434/09 Consultório de Especialidades Médicas Centenário SS LTDA/Auto de Multa nº 7296
Proc. 6.434/09 Consultório de Especialidades Médicas Centenário SS LTDA/Auto de Multa nº 7298

Proc. 8.818/09 Jair Rodrigues/Prorrogação de Prazo / NP 104269
Proc. 8.820/09 Droga Breno Drogaria e Perfumaria LTDA/Prorrogação de Prazo /NP 82477
Proc. 50.200/08 Fran Farma Drogaria e Perfumaria LTDA EPP/Termo de Inutilização

Proc. 53.954/08 Polytechno Industrias Quimicas LTDA
 Proc. 61.788/08 Cristina Midori Inou/Termo de Inutilização
 Proc. 61.789/08 Angela Maria da Silva Santos/Termo de Inutilização
 OA 4.568/09 Hotel Romany LTDA/Prorrogação de Prazo/NP 79951
 OA 5.404/09 Carrefour Comercio e Industria LTDA/Prorrogação de Prazo/NP 89816
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8560 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8561 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8562 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8560 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8564 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8563 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8565 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8566 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8567 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8568 de 13/02/09

TERMO DE INTERDIÇÃO

Proc. 5.988/09 MPR Supermercado Ltda EPP/Estabelecimento Termo n° 26/09
 Proc. 5.988/09 MPR Supermercado Ltda EPP/Equipamento n° 28/09 lavrado em 11/02/07

TERMO DE DESINTERDIÇÃO

Proc. 5.343/9 Farmacia Central KAS LTDA EPP/Estabelecimento Termo n° 38/09 lavrado em 02/03/09
 Proc. 5.988/09 MPR Supermercado Ltda EPP/Estabelecimento Termo n°28/09 lavrado em 11/02/07
 Proc. 5.988/09 Equipamento Termo n° 27/09 lavrado em 18/02/09

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 5.798/09 Laboratórios Stiefel LTDA/Termo n° 10/09 lavrado em 19/02/09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**Despacho exarado pela Senhora
 Diretora de Departamento de Recursos
 Humanos da Saúde, em 26/03/2009**

Processo n.º 4419/09-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 9471/09-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA)**, aberto pelo Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 4413/09-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: GERIATRA)**, aberto pelo Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 4417/09-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADE: GERIATRA), EDITAL DE RESULTADO N.º 005/2009-SS11

A Sra. Luciana Maria Zanotto Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Geriatria);

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/03/2009 a 20/03/2009, conforme Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 03/2009-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

- 1º Carla Fabiana Barbosa Cristóvão Putini
- 2º Daniela Gouvêa Cunha de Castro

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA), EDITAL DE RESULTADO N.º 006/2009-SS11

A Sra. Luciana Maria Zanotto Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra);

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/03/2009 a 20/03/2009, conforme Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 03/2009-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

- 1º PAULO SÉRGIO MONTEIRO
- 2º DAISY ROCHA DE MELLO
- 3º JULIANA KAWABE
- 4º ALESSANDRA RIZZI DA SILVA

- 5º HERLANDER MANUEL MENDES COELHO
- 6º FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA
- 7º CARLOS ROBERTO RODRIGUES
- 8º MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS
- 9º CARLOS JOHNNY FORTEZA SALVATIERRA
- 10º PRISCILA CARDOSO BRAZ
- 11º GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL), EDITAL DE RESULTADO N.º 007/2009-SS11

A Sra. Luciana Maria Zanotto Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral);

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/03/2009 a 20/03/2009, conforme Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 03/2009-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

- 1º VICTOR GONZALO GARCIA MERCADO
- 2º JOSÉ ANTÔNIO SANCHES
- 3º CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA
- 4º SULEIMAN SAID SULEIMAN SAD ABU GHARBIL
- 5º MARCO ANTONIO MOREIRA VINTIMILLA
- 6º UBIRACI MANOCHIO PEREIRA
- 7º MARIA RUTH RODRIGUES MAIA FERREIRA
- 8º MARIZA SETIAN KUYMJIAN
- 9º MARCELO MARQUES TEANI
- 10º JOÃO SÉRGIO ALVES FERREIRA
- 11º JUAN FERNANDO VELASQUEZ OLAECHEA
- 12º CÉLIO ROBERTO DE CARVALHO SILVA
- 13º FLÁVIO MANOEL ANTUNES CASEIRO
- 14º MARIA FERNANDA SABIANO
- 15º LUCIO FÁBIO GUIMARÃES TAVARES
- 16º EDUARDO NASCIMENTO PRADO
- 17º RAMIRO MIRKO ALMANZA COLAU
- 18º LUIZ FERNANDO DE CASTRO
- 19º JUAN JORGE MAMANI LOBO
- 20º LAERTE RODRIGUES JUNIOR
- 21º MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 22º LUIZ ARTHUR DE PAULA MACHADO BAZZO
- 23º MÁRCIA ARAÚJO DE SAAVEDRA
- 24º SANDRA DA CRUZ DA SILVA RODRIGUES FORTES
- 25º GUSTAVO PATURY ACCIOLY
- 26º JONEY DA SILVA MINA
- 27º ROBERTA PULCHERI RAMOS
- 28º JOSÉ RIBAMAR GOMES DA COSTA
- 29º IRACEMA LERIANA MAYER DE SOUZA BAZZO
- 30º EDUARDO DA SILVA MEDEIROS FILHO
- 31º CARLOS EDUARDO BRAIDO ROJAS
- 32º CASSIO SOUTO DOS SANTOS
- 33º EDUARDO MARCONDES SUAVE
- 34º LUIZ HENRIQUE BENITES BOT
- 35º CINTIA NAOMI KUMAZAWA
- 36º KEPLER ALENCAR MENDES DE CARVALHO

- 37º PATRÍCIA DIAS FERNANDES
 - 38º MARIANA AUGUSTA NEVES DE OLIVEIRA
- PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA), EDITAL DE RESULTADO N.º 008/2009-SS11**

A Sra. Luciana Maria Zanotto Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista);

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/03/2009 a 20/03/2009, conforme Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 03/2009-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

- 1º JOÃO EDUARDO SANTOS PATO
- 2º NEWTON MARTINS VIEIRA FILHO
- 3º RODRIGO GEBARA DE AQUINO
- 4º BARNEY BOYK COELHO
- 5º LUIZ FERNANDO SEIXAS FERREIRA ROSSI
- 6º ERNESTO ALEJANDRO DOMINGUEZ NETO
- 7º EDUARDO SUSSENBACH

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

ABERTURA ADIADA SINE DIE: PROCESSO SELETIVO N.º 001/2009-SE (P.A. 8.306/09)

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

Termo Rescisão: n.º. 001/2009-SE. **Processo:** n.º. 50.641/07. **Contratante:** P.G. **Contratada:** BASS ELEVADORES LTDA – EPP. **Finalidade:** Rescisão Contratual amigável, nos termos do inciso II, art. 79 da Lei n.º. 8.666/93. **Assinatura:** 02/03/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: n.º. 1304/2009-SE. **Processo:** n.º. 2.927/09. **Contratante:** P.G. **Contratada:** L.FINAMOR -ME **Objeto:** Serviço de distribuição de kits de uniformes escolares. **Valor total do Contrato:** R\$ 386.100,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cem reais). **Assinatura:** 25/02/09. **Vigência:** Este contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



GUARULHOS, A 8ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO



Prefeitura de
Guarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16440

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 114/09 na 13ª Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2009 e, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 5º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 3 (três) dias de licença para desempenho de missão de interesse do Município, de 30 de março a 1º de abril de 2009, à Vereadora PROFESSORA ENEIDE.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de março de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16442

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 832/09 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 23 de março a 07 de abril de 2009, à Vereadora HELENA SENA.

REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março, da seguinte forma:

I) Vereador ERALDO SOUZA, para integrar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social, como Presidente, e a Comissão Permanente de Educação e Cultura, como Membro; e

II) Vereador GILENO, para integrar a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, como Secretário, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Resolução nº 375, de 15.12.05.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de março de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16443

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado na 14ª Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2009, REGISTRA a seguinte alteração na composição da Comissão Especial de Estudos instituída pela Portaria nº 16411, de 12 de março de 2009, que tem o objetivo de analisar o sistema de sinalização de trânsito e fornecedores de materiais junto à Secretaria de Trânsito e Transportes, nos últimos quatro anos:

I – EXCLUÍ o Vereador GERALDO CELESTINO de referida comissão; e

II – INCLUÍ o Vereador ROMILDO SANTOS, como representante do PSDB, designando-o para presidir os trabalhos.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de março de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA

Tomada Preços 005/09 – Proc 1168/09 – Contr emp espec p/ realização manut preventiva, preditiva e corretiva planejada em conjuntos moto-bombas centrífugas pertencentes ao SAAE, pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 14/04/09, às 14h30min** – EDITAL disponível no site www.saaegarulhos.sp.gov.br ou apresentando CD-R gravável na Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos, fone 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

PORTARIANº 21.580

de 25 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a partir desta data, as Portarias n.º 20.875/2006 e 20.457/2004, dos senhores José Décio Victuriano e Ailton Jair Pinheiro, respectivamente.

PORTARIANº 21.581

de 25 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º

1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a partir desta data; Senhor Ailton Jair Pinheiro; Para o cargo em comissão: Chefe de Seção, lotado no DA/Seção de Controle e Acesso de Próprios. Vaga: revogação da nomeação do Senhor José Décio Victuriano.

PORTARIANº 21.584

de 25 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01819/2009 – SAAE,

DESLEGA, a contar de 15/03/2009, do Quadro Estatutário, o Senhor **Edmilson Galvão, Chapeador de Carrocerias Metálicas** por motivo de falecimento.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e cinco de março de dois mil e nove.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO 020/09 – Proc 1536/09 – Contrat empresa espec, por período de 12 meses, p/ prestação serviços manut preventiva e corretiva equipments p/ emissão simultânea de contas de água. **ABERTURA: 14/04/09, às 9h. *** **TOMADA PREÇOS 006/09** – Proc 1616/09 – Contrat emp engenharia p/ execução reforma no CO Angélica e ETA Cabuçu, incluindo instal sistema proteção contra descargas atmosféricas e fornec materiais necessários à realização dos serviços. **ABERTURA 15/04/09, às 9h. ***

* Aquisição edital no site www.saaegarulhos.sp.gov.br ou apresentando CD-R gravável na Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP – Fone 11 2463-7062/7063.

RE-RATIFICAÇÃO

- **PREGÃO 015/09** – Proc 0904/09 – RP por período 12 meses p/ aquisição de diversos hidrômetros e filtros p/ hidrômetros. **Retificação dos Anexos I e II** do edital para readequação de lotes, os quais encontram-se disponíveis no site www.saaegarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Av. Tiradentes, 3198- Bom Clima – Guarulhos/SP, fone 11 2463-7062/7063. **Nova data de ABERTURA: 13/04/09, às 14h30min.** Ratificadas as demais cláusulas e condições do edital.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **ALTERA o Edital IV - Eleições das CIPA's Regionalizadas, publicado em 24/03/2009, conforme abaixo:**

CIPA 2009/10 - BOM CLIMA		
Substitui-se		
REGISTRO	NOME	CARGO
3433	RAFAEL GONÇALVES BRUNO	4º SUPLENTE
por		
REGISTRO	NOME	CARGO
1274	BARTOLOMEU MARQUES DOS SANTOS	4º SUPLENTE

Guarulhos, 27 de Março de 2009.

HERALDO MARCON

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: LUIZ FACCINI FILHO

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: M SERVICE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de utilitário médio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 269,03 (duzentos e sessenta e nove reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão poliguindaste com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000480.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de cortadora de asfalto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta desta peça impede a manutenção prejudicando os serviços de manutenção.

CRETOR: J. MUNHOZ & CIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001372.

OBJETO: Locação de mesa pranchão e toalha de tergal.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 215,64 (duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Adequação de ambiente para a realização de licitações.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 169,93 (cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), R\$ 32.142,46 (trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009 - 27/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em

fornecimento de recarga e locação de cilindros de oxigênio e acetileno, Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 188,10 (cento e oitenta e oito reais e dez centavos),

R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009 - 27/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CRETOR: ARCOM MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001274.

OBJETO: Aquisição de válvulas, mangueiras, filtros e conexões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.685,86 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado na instalação do sistema de acionamento das válvulas pneumáticas da ETA CABUÇU, sua falta impede a instalação, prejudicando o sistema.

CRETOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006330.

OBJETO: Serviços de impressão e acabamento para house organ (jornal interno) da autarquia com fornecimento de fotolitos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a Autarquia e seus funcionários.

CRETOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.761,09 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: PLATÔ BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001215.

OBJETO: Aquisição de servo embreagem.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção corretiva da viatura ST 293.

CRETOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.

CRETOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.

OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.300,00 (oito mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.

CRETOR: ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007334.

OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford, Volkswagen e GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.903,75 (dez mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.089,92 (seis mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007325 - 2008/007323.

OBJETO: Serviços de recondição completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia, Serviços de recondição de radiadores de veículos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 633,15 (seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos), R\$ 660,50 (seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.805,94 (nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapurú.

CRETOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007946.

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada e pedra britada nº 1.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CRETOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007003.

OBJETO: Fornecimento parcelado de leite especial pasteurizado e pão francês.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.706,82 (sete mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável a diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 222.790,40 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.660,41 (um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.565,27 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007324.

OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.167,00 (seis mil, cento e sessenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/008054.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha VW.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.111,19 (dois mil, cento e onze reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007946.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida e pedra britada nº 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.498,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais),

R\$ 2.724,75 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para utilização nas obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário..

CREADOR: PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000906.

OBJETO: Aquisição de adaptador de borracha de 4".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.982,40 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção de executarem reparos em ramal de ligação de esgoto de manilha.

CREADOR: RETÍFICA ITATIBA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007320.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 887,55 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007316.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para a linha Fiat Allis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.390,45 (seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007314.

OBJETO: Fornecimento parcela de peças e acessórios

genuínos para linha Ford (pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 126,75 (cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 219.368,23 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos),

R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007315.

OBJETO: Peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha VW.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 196,23 (cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

Guarulhos, 27 de março de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
216	Marlene Rodrigues Palma
217	Fabiana Altino de Queiroz

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
193	Dirceu Moreira Netto
194	Reinaldo Barusco Lopes
195	Almir de Almeida Silva
196	Paulino Kendy Goto

Cargo: Cozinheiro

Classificação	Nome
9	Vilmar Ferreira Coelho

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nome
9	Viviane Mayumi Assato
10	Fernanda Bertoleti Viestel
11	Djalma Lacerda De Oliveira

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
155	Paulo Ferreira
156	Ana de Freitas Thomaz
157	Luci Machado da Silva
158	Regiane Cristina da Costa
159	Jose Edmilson de Souza Lourenco Jr
160	Andrea de Sales Cunha Pinheiro
161	Solange Maria da Silva
162	Valdemir Nunes
163	Maria Aparecida Marcelino dos Santo
164	Marcelo Almeida Ambrosio
165	Ricardo Henrique da Costa
166	Filipe Ribeiro Oliveira
167	Ana Paula Martins da Silva

Cargo: Técnico em Informática

Classificação	Nome
2	Marcelo Girardi Manhaes

Cargo: Vigia

Classificação	Nome
84	Israel Augusto do Nascimento

Guarulhos, 27 de Março de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de tonners para impressoras.
VALOR: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: 614 TVG GUARULHOS S/A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de informática.
VALOR: R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para as atividades informatizadas da empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: A M S DE MELO FERREIRA FERRAMENTAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas e dispositivos.
VALOR: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de serviços da empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.015,80 (um mil e quinze reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEN. COMÉ

PROCESSO: 391/2008

OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.

VALOR: R\$ 360,39 (trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 021/2009

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 130.050,00 (cento e trinta mil e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando transtornos aos nossos funcionários no recebimento de seus benefícios apoiados pela CLT.

CREADOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 930,77 (novecentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos sistemas telefônicos que são de relevante importância para as atividades cotidianas da empresa.

CREADOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
PROCESSO: 285/2004

OBJETO: Locação de uma central PABX, Intelbrás com manutenção inclusa.

VALOR: R\$ 95,77 (noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CREADOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA
PROCESSO: 275/2007

OBJETO: Construção de creche no Bairro Lavras.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra que é de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 315/2008

OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante, tipo toco.

VALOR: R\$ 41.487,83 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREADOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS
PROFISSIONAIS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nos utensílios de nossa Cozinha, que são utilizados para o preparo das refeições de nossos funcionários.

CREADOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nos utensílios de nossa Cozinha, que são utilizados para o preparo das refeições de nossos funcionários.

CREADOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos sistemas telefônicos que são de relevante importância para as atividades cotidianas da empresa.

CREADOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 178/2008

OBJETO: Fornecimento de tijolos de barro.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREADOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 472,10 (quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos sistemas de vigilância e segurança que são de relevante importância para as atividades da empresa.

CREADOR: GMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.

VALOR: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

PROCESSO: 450/2007

OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito vale-transporte, prejudicando o deslocamento dos funcionários e paralisando obras e serviços, que são relevantes para a municipalidade.

LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
VALOR: R\$ 4.517,30 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA COMPRA DIRETA**
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 61.993,86 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
PROCESSO: 340/2008
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
VALOR: R\$ 15.796,32 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos caminhões, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 1.035,65 (um mil e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para as refeições da empresa para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**
PROCESSO: 010/2009
OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD .
VALOR: R\$ 79,25 (setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
CREDOR: **RIMI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 1.607,00 (um mil, seiscentos e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 440/2008
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R\$ 23.704,83 (vinte e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 2.614,80 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
PROCESSO: 452/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
 Guarulhos (SP), 27 de março de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

Incluir:
 094.22.60.0001 R\$569,38
 Guarulhos, 27 de Março de 2009.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 – Recondicionamento de atuadores lineares da frota de máquinas e caminhões. **Recebimento** dos envelopes até **13/04/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 083/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009 – Recondicionamento de bombas injetoras da frota de máquinas e caminhões. **Recebimento** dos envelopes até **13/04/2009 às 15h00**. Processo Administrativo nº 079/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009 – Recondicionamento de retífica de motores da frota de máquinas e caminhões. **Recebimento** dos envelopes até **14/04/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 084/2009.
EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas na Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009 – Aquisição de pneus. Envio das propostas até **13/04/2009 às 09h00**. Licitação nº **236387**. Processo Administrativo nº 080/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2009 – Aquisição de telhas de fibrocimento. Envio das propostas até **14/04/2009 às 08h00**. Licitação nº **236388**. Processo Administrativo nº 081/2009.
EDITAL COMPLETO e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 033/2009 torna público o **Contrato nº** 022/2009. **Pregão Eletrônico nº** 009/2009. **Objeto:** aquisição de carrinho de mão. **Contratada:** Ferramentas Bonamarck Ltda. - ME. **Prazo:** 12 meses.

Item	Descrição	A partir de	Valor Reequilibrado
1.4	revestimento de concreto asfáltico (inclusive carga, descarga e transporte)	Outubro/2008	446,21
1.5	base de brita graduada	Agosto/2008	73,23
1.6	imprimação betuminosa ligante	Outubro/2008	1,92
1.7	imprimação betuminosa impermeabilizante	Agosto/2008	3,66
2.6	fornecimento e aplicação concreto usinado fck=25mpa	Agosto/2008	268,94
2.7	lastro de brita e pó de pedra	Agosto/2008	66,42
3.6	lastro de brita e pó de pedra	Agosto/2008	53,29
3.7	fundação de rachão	Agosto/2008	63,98
3.9	fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, diâmetro 60 cm	Agosto/2008	99,45
3.10	fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, diâmetro de 80 cm	Agosto/2008	158,57

visando recompor o seu equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 19/03/2009.

TERMO DE RATIFICO
 O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 1º, inciso I, da lei 8.666/93, em virtude de necessidade de execução dos itens que foram alterados na planilha original. Empresa: **Potenza Engenharia e Construção Ltda.** **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo, galerias para captações de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto no

Valor: R\$ 40.296,00 - **assinado:** 24/03/09.
Processo nº: 044/2009 torna público o **Contrato nº** 019/2009. **Pregão Eletrônico nº** 012/2009. **Objeto:** aquisição de carne bovina. **Contratada:** GN Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 98.000,00 - **assinado:** 18/03/09.
Processo nº: 044/2009 torna público o **Contrato nº** 020/2009. **Pregão Eletrônico nº** 012/2009. **Objeto:** aquisição de carne bovina. **Contratada:** Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 151.755,00 - **assinado:** 18/03/09.
Processo nº: 044/2009 torna público o **Contrato nº** 021/2009. **Pregão Eletrônico nº** 012/2009. **Objeto:** aquisição de frango. **Contratada:** Iotti Griffe da Carne Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 92.328,00 - **assinado:** 24/03/09.

TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 042/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 038/2008 – **Contratada:** Luvox Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda. **Objeto:** aquisição de creme protetor solar para pele. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.000 peças a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 23/03/2009.
Processo Administrativo nº 111/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 079/2007 – **Contratada:** Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviço de auditoria independente. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 25/03/2009.
Processo Administrativo nº 460/2007 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 196/2007 – **Contratada:** **Potenza Engenharia e Construção Ltda.** **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais nas Ruas Uranio, Ajax e Xisto, Loteamento Parque Primavera, Bairro Invernada, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica o contrato reequilibrado aumentando os preços unitários dos seguintes itens:

Parque Santos Dumont – Bananal. **Prazo aditado:** 189 dias. **Processo Administrativo nº** 704/2007. **Data do Ratifico:** 23/03/2009.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 118 do processo administrativo nº 543/2008, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Construtora Frate Nunes Ltda.**, com fundamento no subitem 7.5.2 do contrato nº 206/2008, no importe de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) em decorrência do não atendimento do pedido de materiais nº 543/2008.
 Guarulhos, 26 de março de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da MULHER

2408.7878

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA
Nº 095/06- PRO
 Retificação do Edital Pós Obra nº 095/06 publicado em 18 de Abril de 2006.